



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
07 DE DEZEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N° 7.257

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	13
DECRETOS SIMPLES	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
LICITAÇÕES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	29
CONTRATOS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	34
EDITAIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	45
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	45

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.384/2018**

Denomina de **Mãe Aice de Oxóssi** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 23454, codlog nº 23454, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 SÃO: INICIAIS x - 560.064,130; Y - 8.579.785,100 e finais X - 560.047,170 e Y - 8.579.816,700 - com início na Rua D - Jardim Valéria II (codlog nº 23314) e fim nela mesma (codlog nº 23454), respectivamente, passa a ser denominado **Rua Mãe Aice de Oxóssi**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.385/2018

Denomina de **Paulo Anunciação** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 21912, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.131,010; Y - 8.579.820,400 e finais X - 560.367,250 e Y - 8.579.698,030, com início na Rua "D" - Jardim Valéria II (codlog nº 23314) e fim na Rua "A" - Jardim Valéria I (codlog nº 21928), passa a ser denominado **Rua Paulo Anunciação**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

FL. 01

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão 03/01/2018
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público	Codlog	Bairro		
Rua Mãe Aice de Oxóssi	23454	Moradas da Lagoa		
Início em:	Rua "D" - Jardim Valéria II	Cód. Logradouro	23314	
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro	23454	
Projeto de Lei nº 367/2017 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.				
Técnico Responsável	Gerente	Diretoria		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.				

FL.

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão 27/12/2018
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público	Codlog	Bairro		
Rua Paulo Anunciação	21912	Moradas da Lagoa		
Início em:	Rua "D" - Jardim Valéria II	Cód. Logradouro	23314	
Fim em:	Rua "A" - Jardim Valéria I	Cód. Logradouro	21928	
Projeto de Lei nº 367/2017 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.				
Técnico Responsável	Gerente	Diretoria		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.				

LEI Nº 9.386/2018

Denomina de **Frans Krajcberg** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24527, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.153,400; Y - 8.579.831 e finais X - 560.161,200 e Y - 8.579.822, com início na Rua "B" - Jardim Valéria I (codlog nº 21912) e final nela mesma (codlog nº 24527), passa a ser denominado **Rua Frans Krajcberg**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.387/2018

Denomina de **Hildete Lomanto Britto** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 23314, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 559.994,660; Y - 8.579.748,990 e finais X - 560.131,010 e Y - 8.579.820,400, com início na Rua "B" - Jardim Valéria II (codlog nº 21911) e Rua "B" - Jardim Valéria I (codlog nº 21912), passa a ser denominado **Rua Hildete Lomanto Britto**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão: 04/01/20.
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público	Codlog	Bairro:		
Praça Frans Krajcberg	24527	Moradas da Lagoa		
Início em:	Rua "B" - Jardim Valéria I	Cód. Logradouro	21912	
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro	24527	
				
Projeto de Lei nº 578/2017 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.				
Técnico Responsável	Gerência	Diretoria		
<i>Sérgio Pinto</i>	<i>Elton Sampaio</i> <i>Guilherme de Jesus</i>			
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.				

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão: 27/12/20
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público	Codlog	Bairro:		
Rua Hildete Lomanto Britto	23314	Moradas da Lagoa		
Início em:	Rua "B" - Jardim Valéria II	Cód. Logradouro	21911	
Fim em:	Rua "B" - Jardim Valéria I	Cód. Logradouro	21912	
				
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.				

LEI N° 9.388/2018

Denomina de **Valdir Macário** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro n° 22272, no Bairro Moradas da Lagoa, que tem início na Rua "B", Jardim Valéria I, codlog n° 21912, e termina na Rua "A", Jardim Valéria I, codlog n° 21928, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.131.010; Y - 8.579.820,400 e finais X - 560.296,220 e Y - 8.579.635,430, passa a ser denominado **Rua Valdir Macário**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI N° 9.389/2018

Denomina de **Lucione da Silva Conceição** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua "06 - Qd 08" - Castelo Branco - 2ª Etapa, logradouro n° 06927, que tem início na Rua Pastor Juvenal Bastos Ferreira, codlog n° 06922, e termina na Rua Apóstolo Samuel Vieira Souza, codlog n° 06925, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561.133.200; Y - 8.573.609.900 e finais X - 561.109.800 e Y - 8.573.707.300, folha Sicad 133.310, passa a ser denominada **Rua Lucione da Silva Conceição**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão
Anexo Único: Planta de Localização			06/06/2018
Logradouro Público	Codlog	Bairro	
Rua Valdir Macário	22272	Moradas da Lagoa	
Início em:	Rua "B" - Jardim Valéria I	Cd. Logradouro	21912
Fim em:	Rua "A" - Jardim Valéria I	Cd. Logradouro	21928
Projeto de Lei n°20/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Odlosvaldo Vagas			
Técnico Responsável	Gerência	Diretoria	
	<i>Elton Sergio</i>	<i>Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto</i>	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			

Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão
Anexo Único: Planta de Localização			21/03/2018
Logradouro Público	Codlog	Bairro	
Rua Lucione da Silva Conceição	06927	Castelo Branco	
Início em:	Rua Pastor Juvenal Bastos Ferreira	Cd. Logradouro	06922
Fim em:	Rua Apóstolo Samuel Vieira Souza	Cd. Logradouro	06925
Projeto de Lei n°4/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.			
Técnico Responsável	Gerência	Diretoria	
	<i>Elton Sergio</i>	<i>Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto</i>	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			

LEI Nº 9.390/2018

Denomina de **Carlos Alberto Caó** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "08 - Qd 07" - Castelo Branco/2ª Etapa, logradouro nº 06913, que tem início na Rua "07 - Qd 07 - Castelo Branco/2ª Etapa, codlog nº 08196, e termina nela mesma, codlog 06913, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561.009,300; Y - 8.573.719,400 e finais X - 560.972,200 e Y - 8.573.876,560 (Folha Sicad 132.430) passa a ser denominada **Rua Carlos Alberto Caó**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.391/2018

Denomina de **Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 09 - Q 07 - Castelo Branco - 2ª etapa, logradouro nº 06914, que tem início na Rua Joel Vasconcelos Santos, codlog 06928, e termina nela mesma, codlog nº 06914, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561036500; Y - 8.573.720.200 e finais X - 560.992.900 e Y - 8.573.903.900, folha Sicad 132.430, passa a ser denominada **Rua Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

FOLHA Nº 07

 <p>Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR</p>		Data de Emissão
<p>Anexo Único: Planta de Localização</p>		26/03/2018
Logradouro Público	Código	Barro
Rua Carlos Alberto Caó	6913	Castelo Branco
Início em:	Rua "07-Qd 07"- Castelo Branco - 2ª Etapa	Cód. Logradouro 8196
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro 6913



Projeto de Lei nº 20/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Igor Kannário.

Técnico Responsável	Gerente	Diretor
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

FOLHA Nº 08

 <p>Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR</p>		Data de Emissão
<p>Anexo Único: Planta de Localização</p>		26/03/2018
Logradouro Público	Código	Barro
Rua Raimundo Bispo dos Santos	6914	Castelo Branco
Início em:	Rua Joel Vasconcelos Santos	Cód. Logradouro 6928
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro 6914



Projeto de Lei nº 23/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Odilsovaldo Vagas.

Técnico Responsável	Gerente	Diretor
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

LEI Nº 9.392/2018

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Morador da Península Itapagipana.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Morador da Península Itapagipana, a realizar-se anualmente no dia 26 de maio, em homenagem ao aniversário de Irmã Dulce - "O Anjo Bom da Bahia".

Parágrafo único. O Poder Público poderá, em conjunto com instituições, residentes e domiciliados promover palestras, seminários e todas as ações que motivem os moradores a se orgulharem em morar em um dos pontos turísticos mais conhecidos da Cidade de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 9.393/2018

Denomina de **Professor Germano Dias Machado** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24532, no Bairro do Jardim das Margaridas, que tem início na Rodovia Ba-099, codlog 09058, e termina na Rua Maria Luiza Alves, codlog nº 06025, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 571.071.100; Y - 8.573.226.500 e finais X - 570.368.730 e Y - 8.573.090.500, passa a ser denominado **Rua Professor Germano Dias Machado**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

 Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão 11/05/2018
Anexo Único: Planta de Localização		
Logradouro Público	Rua Professor Germano Dias Machado	Bairro: Jardim das Margaridas
Início em:	Rodovia BA - 099	Cód. Logradouro: 09058
Fim em:	Rua Maria Luiza Alves	Cód. Logradouro: 06025
		
Projeto de Lei nº 87/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Odiosvaldo Viças		
Técnico Responsável	Gerente	Diretora
		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.		

LEI Nº 9.394/2018

Denomina de **Mestre Valdemar** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24535, no Bairro da Caixa D' Água, que tem início na Rua Neves da Rocha, codlog 02572, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 554.657.59; Y - 8.567.919.77 e finais X - 554.669.15 e Y - 8.567.924.73, passa a ser denominado **Praça Mestre Valdemar**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



 Prefeitura Municipal do Salvador Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão 29/05/2018
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		
Nome Completo do Logradouro Praça Mestre Waldemar		Cód. Logradouro 24535
X- 554.669,15	Y- 8.567.924,73	Folha SICAD 141340
		
Bases de Referência: Omeforo 2017 - PMS Coordenadas Cartesianas: Projeção UTM DATUM SAD 69 ZONA 24		
Projeto de Lei nº 89/2018, autoria do Vereador Luiz Carlos		
Técnico Responsável <i>Luiz Carlos</i>	Gerente <i>Elisabete</i>	Diretora <i>Misael Aguiar Neto</i> Diretor Geral Licenciamento DIGAT/SEDUR Mat. 578
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.		

LEI Nº 9.395/2018

Denomina de **Quinta da Serra** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24322, que tem início na Rua Quinta da Glória, codlog nº 20022, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 569.519,720, Y - 8.576.432,530, e finais X - 569.663,280, Y - 8.576.396,530, Folha Sicad 125.350, passa a ser denominado **Rua Quinta da Serra**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

 Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		Data de Emissão 22/01/2016
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		
Nome Completo do Logradouro Rua Quinta da Serra		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 02 / 24322
Relativo ao 1º Trecho: 125350	Parcelamento: Residencial Quinta da Glória	SERVIDOR: MAT. 6123
Logradouro Limite Inicial: Rua Quinta da Glória	Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Quinta da Glória	Cód. Logradouro: 20022
Logradouro Limite Final: Rua Quinta da Serra	Nome Completo do Logradouro Final: Rua Quinta da Serra	Cód. Logradouro: 24322
		
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Situação aprovada em 26/07/2010 - Alvará nº 15460		
Técnico Responsável <i>Luiz Carlos</i>	Chefe de Setor <i>Sérgio Pinto</i> Encarregado do CIN/SBLOG Matrícula 363	Coordenadora <i>Elisabete</i> Coordenadora Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN/SBLOG
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000		

LEI Nº 9.396/2018

Denomina de **Quinta da Colina** um logradouro público desta Cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24321, que tem início na Rua Quinta da Glória, codlog nº 20022, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 569.546,020, Y - 8.576.485,050, e finais X - 569.655,690, Y - 8.576.456,420 Folha Sicad 125.350, passa a ser denominado **Rua Quinta da Colina**.

Parágrafo único. A planta de localização de logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO	
Nome Completo do Logradouro Rua Quinta da Colina		SERVIDOR MAT. 6123 / 24321	
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD Parâmetros 125350 Residencial Quinta da Glória	Data de Emissão 22/01/2016	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Quinta da Glória	Cód. Logradouro 20022	
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Quinta da Colina	Cód. Logradouro 24321	
			
<small> Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Situação aprovada em 26/07/2010 - Alvará nº 15460 </small>			
<small> Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000 </small>			

LEI N° 9.397 /2018

Denomina de **Quinta de Boa Vista** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro n°. 24320, que tem início na Rua Quinta da Glória, codlog n° 20022, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 569.572,150, Y - 8.576.537,010, e finais X - 569.650,890, Y - 8.576.511,670 Folha Sicad 125.350, passa a ser denominado **Rua Quinta de Boa Vista**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

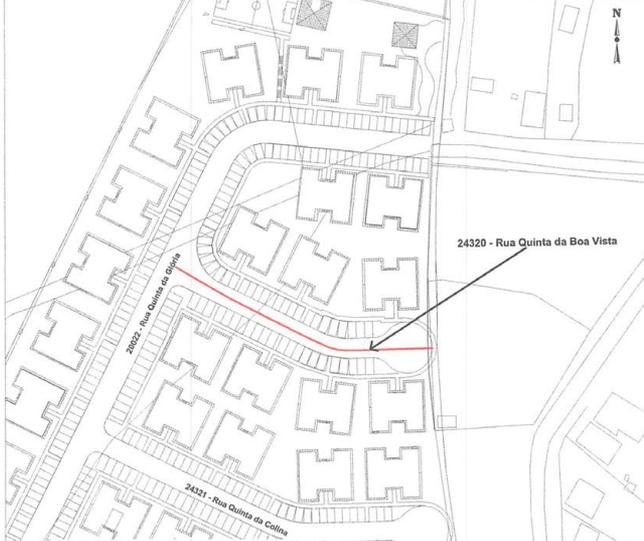
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO	
Nome Completo do Logradouro Rua Quinta da Boa Vista		SERVIDOR MAT. 6123 / 24320	
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD Parâmetros 125350 Residencial Quinta da Glória	Data de Emissão 22/01/2016	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Quinta da Glória	Cód. Logradouro 20022	
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Quinta da Boa Vista	Cód. Logradouro 24320	
			
<small> Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Situação aprovada em 26/07/2010 - Alvará nº 15460 </small>			
<small> Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000 </small>			

LEI N° 9.398 /2018

Denomina de **Canela** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro n° 24339, que tem início na Rua Ingá, codlog n° 24337, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X- 565.408,250, Y- 8.568.394,260, e finais X - 565.389,000, Y - 8.568.611,690, Folha Sicad 142.410, passa a ser denominado **Rua Canela**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		Data de Emissão: 15/12/2015
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		
Nome Completo do Logradouro Rua Canela		SERVIDOR MAT. <u>6123</u> 24339
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD Paralelismo 142410 Loteamento Greenville	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Ingá	Cód. Logradouro 24337
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Canela	Cód. Logradouro 24339
<small>Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta Geral aprovada em 22/01/2009 - Alvará nº 15262.</small>		
Técnico(a) Responsável <i>Alton Oliveira</i> Encarregado Matrícula 363	Chefe de Setor <i>Sérgio Pinto</i> Chefe do CIN/SBLOG Matrícula 377	Coordenadora <i>Cláudia Azeredo</i> MAT. 365
<small>Coordenadora <i>Suzana Fernandes Verga</i> Coord. Central de Info. e Produção de Indicadores - Urbanismo e Arqueologia</small>		
<small>Subsecretaria <i>Sérgio Guanabara</i> Subsecretaria / SUCOM</small>		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000		

LEI Nº 9.399/2018

Denomina de **Ingá** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24337, que tem início na Rua Luiz Gonzaga, codlog nº 24359, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 565.780,470, Y - 8.568.451,780, e finais X - 565.200,410, Y - 8.568.400,800, Folha Sicad 142,450, passa a ser denominado **Rua Ingá**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		Data de Emissão: 15/12/2015
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		
Nome Completo do Logradouro Rua Ingá		SERVIDOR MAT. <u>6123</u> 24359
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD Paralelismo 142450 Loteamento Greenville	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Luiz Gonzaga	Cód. Logradouro 24359
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Ingá	Cód. Logradouro 24337
<small>Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta Geral aprovada em 22/01/2009 - Alvará nº 15262.</small>		
Técnico(a) Responsável <i>Alton Oliveira</i> Encarregado Matrícula 363	Chefe de Setor <i>Sérgio Pinto</i> Chefe do CIN/SBLOG Matrícula 377	Coordenadora <i>Cláudia Azeredo</i> MAT. 365
<small>Coordenadora <i>Suzana Fernandes Verga</i> Coord. Central de Info. e Produção de Indicadores - Urbanismo e Arqueologia</small>		
<small>Subsecretaria <i>Sérgio Guanabara</i> Subsecretaria / SUCOM</small>		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000		

LEI Nº 9.400/2018

Denomina de **Embira** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24336, que tem início na Rua Salgueiro, codlog nº 24334, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.432,870, Y - 8.568.218,670, e finais X - 564.556,970, Y - 8.568.139,640, Folha Sicad 142,440, passa a ser denominado **Rua Embira**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		Data de Emissão	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		15/12/2015	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		FL. 02	
Nome Completo do Logradouro		SERVIDOR	24336
Rua Embira		MAT	6.723
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD	Parcelamento	
	142440	Loteamento Greenville	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial	Cód. Logradouro	
	Rua Salgueiro	24334	
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final	Cód. Logradouro	
	Rua Embira	24336	

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS
Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24
Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta Geral aprovada em 22/01/2009 - Alvará nº 15262

Técnico(a) Responsável	Chefe de Setor	Subcoordenadora	Coordenadora	Subsecretaria
Ailton Oliveira Encarregado Matrícula 363	Sérgio Brito Chefe do CIN/SBLOG Matrícula 377	Christina Aguiar MAT. 365	Suzana Coord. Central de Info. e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais	Sérgio Guanabara Subsecretário SUCOM

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000

LEI Nº 9.401 /2018

Denomina de **Camará** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24338, que tem início na Rua Ingá, codlog nº 24337, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 565.594,520, Y - 8.568.476,270, e finais X - 565.655,890, Y - 8.568.644,490, Folha Sicad 142.420, passa a ser denominado **Rua Camará**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		Data de Emissão	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		15/12/2015	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		FL. 02	
Nome Completo do Logradouro		SERVIDOR	24338
Rua Camará		MAT	1.251
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD	Parcelamento	
	142420	Loteamento Greenville	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial	Cód. Logradouro	
	Rua Ingá	24337	
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final	Cód. Logradouro	
	Rua Camará	24338	

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS
Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24
Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta Geral aprovada em 22/01/2009 - Alvará nº 15262

Técnico(a) Responsável	Chefe de Setor	Subcoordenadora	Coordenadora	Subsecretaria
Ailton Oliveira Encarregado Matrícula 363	Sérgio Brito Chefe do CIN/SBLOG Matrícula 377	Christina Aguiar MAT. 365	Suzana Coord. Central de Info. e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais	Sérgio Guanabara Subsecretário SUCOM

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000

LEI Nº 9.402 /2018

Denomina de **Acapu** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24335, que tem início na Rua Salgueiro, codlog nº 24334, e termina na Avenida Ibirapitanga, codlog nº 05051, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.377,540, Y - 8.568.106,820, e finais X - 564.801,480, Y - 8.568.209,680, Folha Sicad 142.440, passa a ser denominado **Rua Acapu**.

Parágrafo único. A planta de localização de logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CINI		SERVIDOR	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		MAT. 6123	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro: Rua Acapu Cód. Logradouro: 24335			
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD: 142440	Parcelamento: Loteamento Greenville	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Salgueiro		Cód. Logradouro: 24334
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final: Avenida Ibirapitanga		Cód. Logradouro: 05051
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta Geral aprovada em 22/01/2009 - Alvará nº 15262			
Técnico(a) Responsável: Ailton Oliveira Encarregado Matrícula 363	Chefe de Setor: Sergio Pinto Matrícula 372	Coordenadora: Chen Guimarães Veiga Matrícula 365	Subsecretária: Sérgio Guanabara Subsecretária / SUCOM
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

LEI Nº 9.403/2018

Denomina de **Flor do Campo** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº. 24110, que faz parte do Conjunto Residencial Belo Jardim, tem início na Rua Belo Jardim, codlog nº 24109, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.275,050, Y - 8.571.649,580, e finais X - 564.263,110, Y - 8.571.594,400, Folha Sicad 142.240, passa a ser denominado **Rua Flor do Campo**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CINI		SERVIDOR	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		MAT. 6123	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro: Rua Flor do Campo Cód. Logradouro: 24110			
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD: 142240	Parcelamento: Conjunto Residencial Belo Jardim	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Belo Jardim		Cód. Logradouro: 24109
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final: Rua Flor do Campo		Cód. Logradouro: 24110
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Implantação Geral aprovada em 05/12/2006 - Alvará nº 13395			
Técnico(a) Responsável: Ailton Oliveira Encarregado Matrícula 363	Chefe de Setor: Sergio Pinto Matrícula 372	Coordenadora: Chen Guimarães Veiga Matrícula 365	Subsecretária: Sérgio Guanabara Subsecretária / SUCOM
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

LEI Nº 9.404 /2018

Denomina de **Belo Jardim** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24109, que faz parte do Conjunto Residencial Belo Jardim, tem início na Avenida Aliomar Baleeiro, codlog nº 00578, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.143,800, Y - 8.571.779,330, e finais X - 564.269,570, Y - 8.571.526,970, Folha Sicad 142.240, passa a ser denominado **Rua Belo Jardim**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		FL 02	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		22/01/2016	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro		SERVIDOR	
Rua Belo Jardim		Cid. Logradouro	
Relativo ao 1º Trecho:		MAT. 24109	
Folha SICAD		Parcelamento	
142240		Conjunto Residencial Belo Jardim	
Logradouro Limite Inicial:		Cid. Logradouro	
Nome Completo do Logradouro Inicial		00578	
Avenida Alomar Baleeiro		Cid. Logradouro	
Logradouro Limite Final:		24109	
Nome Completo do Logradouro Final			
Rua Belo Jardim			
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Implantação Geral aprovada em 05/12/2006 - Alvará nº 13395			
Técnico Responsável	Coordenador Setor	Supervisor	Coordenador
Ailton Oliveira	Sérgio Pinto	Cláudio Azeredo	Elisa Guimarães Veiga
Encarregado	hefê do CIN/SBLOG	MAT. 365	Coordenadora Central de Informação e Produção de Indicadores - Urbanismo e Ambiente
Matrícula 363	Matrícula 372		
Subsecretário / SUCOM			
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvore, Edf. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

LEI Nº 9.405/2018

Denomina de **Flor de Lótus** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24112, que faz parte do Conjunto Residencial Belo Jardim, tem início na Rua Flor do Serrado, codlog nº 24111, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.141.460, Y - 8.571.714.770, e finais X - 564.034.330, Y - 8.571.718.640, Folha Sicad 142.240, passa a ser denominado **Rua Flor de Lótus**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		FL 02	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		22/01/2016	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro		SERVIDOR	
Rua Flor de Lótus		Cid. Logradouro	
Relativo ao 1º Trecho:		MAT. 24112	
Folha SICAD		Parcelamento	
142240		Conjunto Residencial Belo Jardim	
Logradouro Limite Inicial:		Cid. Logradouro	
Nome Completo do Logradouro Inicial		24111	
Rua Flor do Serrado		Cid. Logradouro	
Logradouro Limite Final:		24112	
Nome Completo do Logradouro Final			
Rua Flor de Lótus			
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Implantação Geral aprovada em 05/12/2006 - Alvará nº 13395			
Técnico Responsável	Coordenador Setor	Supervisor	Coordenador
Ailton Oliveira	Sérgio Pinto	Cláudio Azeredo	Elisa Guimarães Veiga
Encarregado	hefê do CIN/SBLOG	MAT. 365	Coordenadora Central de Informação e Produção de Indicadores - Urbanismo e Ambiente
Matrícula 363	Matrícula 372		
Subsecretário / SUCOM			
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvore, Edf. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

LEI Nº 9.406 / 2018

Denomina de **Flor do Serrado** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24111, que faz parte do Conjunto Residencial Belo Jardim, tem início na Rua Belo Jardim, codlog nº 24109, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.155.340, Y - 8.571.759.940, e finais X - 564.102.730, Y - 8.571.618.280, Folha Sicad 142.240, passa a ser denominado **Rua Flor do Serrado**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		Data de Emissão
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		28/08/2018
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		
Nome Completo do Logradouro Rua Flor do Serrado		SERVIDOR MAT. 6125 / 24111
Relativo ao 1º Trecho:	Faixa SIZAD 142240	Paróquia Conjunto Residencial Belo Jardim
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Belo Jardim	
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Flor do Serrado	
<small>Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Implantação Geral aprovada em 05/12/2006 - Alvará nº 13395</small>		
Licença de Serviço Vilton OLIVEIRA Encarregado Matrícula 365	Chefe de Setor Vilson do CUNHA Matrícula 372	Supervisor de Setor Oliveira AZEVEDO MAT. 365
Coordenadora Suzana VIEIRA Coord. Central de Info. e Produção de Indicadores - CIN/SBLOG	Subsecretária Sérgio GUANABARA Subsecretária / SUCOM	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000		

LEI Nº 9.407/2018

Denomina de **Joaquim Ignácio Santos Gomes** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 12762, no Bairro do Cabula VI, que tem início na Estrada da Cachoeirinha, codlog nº 19831, e final nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561.336.770; Y - 8.567.751.910 e finais X - 561.427.010 e Y - 8.567.757.840, passa a ser denominado **Rua Joaquim Ignácio Santos Gomes**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Salvador		Data de Emissão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		15/05/2018
Anexo Único: Planta de Localização		
Logradouro Público	Codlog	Bairro
Rua Joaquim Ignácio Santos Gomes	12762	Cabula VI
Início em:	Estrada da Cachoeirinha	
Fim em:	Nela mesma	
		Cód. Logradouro
		19831
		Cód. Logradouro
		12762
<small>Legenda Narandiba Logradouros eixos bairros_ssa_lei9278_2017 Logradouro sugerido</small>		
Projeto de Lei nº 134/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates		
Vizinha Responsável	Gerente	Destino
Sergio Pinto	Elton Silva	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.		

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 30.615 de 06 de dezembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.615/2018**ANEXO AO DECRETO N° 30.615/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	3.3.90.33	0.1.00	5.000,00	
	26.122.0016.250122	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00

DECRETO N° 30.616 de 06 de dezembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei n° 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.616/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0016.250006	3.1.90.11	0.1.00	15.900,00	
	14.122.0016.250006	3.1.91.13	0.1.00	11.300,00	
	14.122.0016.250006	3.1.90.16	0.1.00		23.500,00
	14.122.0016.250006	3.1.90.95	0.1.00		3.700,00
SUB-TOTAL				27.200,00	27.200,00
TOTAL GERAL				27.200,00	27.200,00

DECRETO N° 30.617 de 06 de dezembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018, e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu artigo 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo SEFAZ N° 57866/2018**.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.617/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411010-FUMPRES	09.272.0016.257500	3.1.90.01	0.2.03	5.000.000,00	
SUB-TOTAL				5.000.000,00	
TOTAL GERAL				5.000.000,00	

DECRETO N° 30.618 de 06 de dezembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.490.953,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.618/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.109900	4.4.90.51	0.1.00		2.490.953,00
SUB-TOTAL					2.490.953,00
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.00	2.149.115,00	
	15.451.0010.113300	4.4.90.51	0.1.00	341.838,00	
SUB-TOTAL					2.490.953,00
TOTAL GERAL					2.490.953,00

DECRETO Nº 30.619 de 06 de dezembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.488,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.619/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.251600	3.3.90.30	0.1.00	16.488,00	
	08.126.0016.250402	3.3.90.36	0.1.00		1.000,00
	08.126.0016.250402	3.3.90.39	0.1.00		4.649,00
	08.243.0004.230300	3.3.90.30	0.1.00		1.678,00
	08.243.0004.230300	3.3.90.35	0.1.00		1.850,00
	08.243.0004.230300	3.3.90.36	0.1.00		1.849,00
	08.243.0004.230300	3.3.90.39	0.1.00		495,00
	08.243.0004.247300	3.3.90.30	0.1.00		13,00
	08.243.0004.247300	3.3.90.35	0.1.00		1.850,00
	08.243.0004.247300	3.3.90.36	0.1.00		1.849,00
	08.243.0004.247300	3.3.90.39	0.1.00		1.255,00
SUB-TOTAL					16.488,00
TOTAL GERAL					16.488,00

DECRETO Nº 30.620 de 06 de dezembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305 de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.620/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0016.250006	3.1.91.13	0.1.00	12.700,00	
	14.122.0016.250006	3.3.90.08	0.1.00		12.700,00
SUB-TOTAL					12.700,00
TOTAL GERAL					12.700,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CHRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, Tipo A3, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Federação -- Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **ITAMAR BARRETO PAES**, Diretor Técnico para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Diretor Presidente, Grau 58, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2175/2018 - SEMOP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 04/05/2018, o servidor **LUCIANO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 813711, do Cargo de Agente de Salvamento Aquático, na Área de Qualificação de Agente de Salvamento Aquático, código 62001, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13346/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/09/2017, a servidora **MÔNICA DE BRITO XAVIER**, matrícula 980934, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2413/2018 - SEMOP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/05/2018, o servidor **MAURICIO LESSA DA PAIXÃO**, matrícula 813725, do Cargo de Agente de Salvamento Aquático, na Área de Qualificação de Agente de Salvamento Aquático, código 62001, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**Controladoria Geral do Município - CGM****PORTARIA Nº 07 / 2018**

A Controladora Geral do Município, na forma do Decreto de Delegação de Competência do dia 29 de dezembro de 2015, publicado no DOM do dia 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, desde 03/12/2018, a servidora **ADELINA SILVA LIMA MARQUES**, matrícula 880146, da Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, desta Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2018.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8173-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.036-8
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8175-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.037-6
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8199-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 386.043-4
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8185-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.054-6
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8189-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.055-4
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11160-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.053-8
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 44024-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 338 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
RECORRENTE: SAGA REBOCADORES & SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO APRECIÇÃO DOS ARGUMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NA IMPUGNAÇÃO. 1. Considerando que o julgador monocrático deixou de apreciar questões trazidas e documentos apresentado pelo Contribuinte, inclusive, o reconhecimento de parte da dívida, na sua peça de impugnação, resta caracterizada a nulidade da decisão, por ausência de fundamentação. 2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE.**

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8193-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.061-9
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11165-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.066-0
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8117-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.661-7
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8123-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.662-5
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 41172-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 327 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIO MEIRELLES NETO
RECORRENTE: VITALMED ATENDIMENTO MÉDICO A EMPRESAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
CONSELHEIRA RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

EMENTA: ISS. NOTAS FISCAIS CANCELADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. RETENÇÃO POR TOMADORES DE SERVIÇOS. COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ERRO DE DIREITO. ANULAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 286, § 1º, DA LEI 7186/2006 (CTRMS). 1. Verificada a ausência de provas que confirmem a tese da recorrente de que o tributo foi integralmente quitado mediante pagamento ou compensação, deve o mesmo arcar com o pagamento do saldo remanescente devido. 2. Verificado equívoco quanto ao pagamento e retenção efetivamente realizada pelo contribuinte, é nulo o julgamento de 1ª instância, em razão do comprovado erro de direito quanto à valoração das provas constantes dos autos, o que implicará no reestabelecimento do valor do lançamento originário no montante de R\$ 65.349,81.3. Necessidade de intimação do contribuinte para se manifestar, nos termos do artigo 286, § 1º da Lei 7186/2006 (CTRMS). **RECURSO CONHECIDO. ANULAÇÃO EX OFFICIO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 12 a 16/10/2017, referente ao Deferimento da Averbação de Tempo de Serviço do Servidor Hugo José de Cerqueira, lotado na SEFAZ:

Onde se lê: "... 3.956"

Leia-se: "...3.596..."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 493/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
2876/2015	EVANILDES TRINDADE LOPES	871.809	NÍVEL DE I PARA II
2881/2015	DENISE VIEIRA DOS PASSOS	871.517	NÍVEL DE I PARA II
2889/2015	MARISA GONCALVES	879.384	NÍVEL DE I PARA II
2891/2015	JEAN SILVA ALVES	879.350	NÍVEL DE I PARA II
2901/2015	GUILHERME FRANKLIN DO ROSARIO SILVA	879.206	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de Dezembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 808/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora SANDRA MARIA FONTES PAZOS, mat. nº. 977433, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 809/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 05/11/2018, a servidora HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA, mat. n.º 15788, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento, da Subcoordenadoria de Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular GIOVANNA CRISTINA PERRELLI MAIA mat. 980626, por motivo de Licença Médica, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 810/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/12/2018, a servidora RITA DE CASSIA GUIMARAES DA SILVA CARVALHO, mat. n.º 991202, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Arquivos, Processos, e Atendimento ao Cidadão, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular JUSSARA LACERDA SANTOS BOMFIM mat. 977226, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 811/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 17/12/2018, a servidora ROSANGELA DE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA, mat. n.º 977703, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro Social Urbano de Pernambués, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular FABIANA VASCONCELOS LINS, mat. 991463, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 813/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/12/2018, o servidor SERGIO LUIS SILVA CONCEIÇÃO, mat. n.º 989447, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, da Subcoordenadoria da Rede Laboratorial, da Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde, da DAS, grau 53, durante o impedimento legal da titular OLIVETE BORBA DOS REIS, mat. 117525, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N.º. 049/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009, em observância ao disposto no item 20 do art. 7.º da Resolução TCM - BA n.º. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula n.º. 559, Laura Maria Monteiro, matrícula n.º 563 e Welisson Ferreira Pita, matrícula n.º 389, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder ao Inventário do Ativo Permanente do exercício de 2018, desta Fundação.

Art. 2.º - Revoga-se a portaria n.º. 076/2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de dezembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente da Fundação Cidade Mãe

PORTARIA N.º. 050/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009, em observância ao disposto no item 20 do art. 7.º da Resolução TCM - BA n.º. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula n.º. 559, Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, matrícula n.º. 375 e Idma Ribeiro Vinhático Novaes, matrícula n.º. 382, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder ao Inventário dos Materiais de Consumo do exercício de 2018, desta Fundação.

Art. 2.º - Revoga-se a portaria n.º. 075/2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de dezembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente da Fundação Cidade Mãe

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	AVERBAÇÃO
505/2018	ROSÂNGELA SILVA MIRANDA MOTA	1.876 DIAS

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

PAGAMENTO RETROATIVO DA LEI N.º 8.629/14 - DEFERIDO

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
509/2018	ANA RITA DE ALBUQUERQUE	438

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA 203ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 203ª, a partir das 9h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Jaina Santos Lima/ACOPAMEC; 2. José Gilmar de Oliveira Souza/ Associação Dom Bosco, 3. Nilton Marcelino Santos Oliveira e seu suplente Ivan Gomes dos Santos/ CECOM, 4. Renildo Barbosa/IBCM, 5. Mariana Guedes Silva/Lar da Criança, 6. Marcia Rodrigues de Oliveira / União Santa Cruz, 7. Ivante Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ, 8. Rebecca Sacramento Alves Cruz / SEMPS, 9. Marília Bastos Andion/ Secretaria Municipal de Educação - SMED; 9. Roseli dos Santos Almeida/Secretaria Municipal de Saúde e Rafael de Jesus Dantas de Oliveira/ Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude/SPMJ; e demais convidados conforme lista de presença, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA - Rua Engenheiro Silva Lima, s/n, Rua Transversal à Av. Joana Angélica, lateral do prédio da Previs (antigo IPS) - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030, para discussão da seguinte pauta, sessão fechada, a partir das 9h: 1. Sindicâncias; 2. Planejamento Estratégico; 3. Projeto Pé na Escola; 4. O que ocorrer. O Presidente cumprimenta os presentes e passa para o primeiro ponto de pauta: 1. Sindicâncias: a) apresentação de parecer pelo afastamento sem remuneração de Processo PR-SPMJ - 492/2018. Aprovado por unanimidade. Parecer de revelia e nomeação de defensores para posterior deliberação. Aprovado por unanimidade; Reunião na próxima segunda e terça, respectivamente 10 e 11/12/2018, das Comissões de Sindicância. Aprovado por unanimidade. Invertida a pauta, por aprovação unânime, aberta no que ocorrer apresentação do Sr. Higor Cataldo, representante da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente do Ministério Nacional de Direitos Humanos, da catalogação de informações para construção do PPA Nacional 2019/2013, tendo como prioridades deliberações e propostas relacionadas a Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito, Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e apresentou informações sobre suas visitas e contatos com outros representantes da Rede, visando ter colaboração em propostas que realmente enfrentem problemas e fragilidades destes Órgãos. Socialização da relação de Kit Conselho Tutelar pelo Ministério e emendas parlamentares, estabelecida discussão e contribuição por parte dos Conselheiros de Direitos presentes, conforme relatório a ser apresentado pelo mesmo. 2. Planejamento estratégico, definida data de 17 de dezembro, período integral para reunião do CMDCA para estabelecer cronograma de ações 2019 e planejamento estratégico. Apresentada proposta de cooperação técnica da Universidade Federal da Bahia - UFBA para parceria técnica, com objetivo de envolver as Faculdades e Órgãos internos que prestarão assessoria e fortalecimento de Entidades Registradas, Apoio Jurídico, cessão de atividades de extensão, atuação das diversas áreas de conhecimento como, por exemplo, Direito, Serviço Social, Comunicação, Geociências, dentre outras; Aprovado por unanimidade a assinatura de termo de cooperação técnica; 3. Projeto Pé na Escola, discutido entre os presentes o projeto de Lei Pé na Escola, informados sobre a negativa da Secretaria Municipal de Educação, alegando exiguidade de tempo e duas audiências que ocorreram sem convite oficial ao CMDCA, o Colegiado delibera por Resolução que trata de recomendar ações do Executivo e da Câmara para maior discussão e suspensão de urgência na votação, solicitação da posição do Conselho Municipal de Educação, além de reiterar à Secretaria Municipal de Educação maiores informações e presença de representante, conforme texto aprovado para resolução. Aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. Sobre a situação do fechamento das escolas estaduais, veiculada na mídia e devido protestos de estudantes na cidade, o Colegiado decide pedir explicações ao Governo Estadual, Conselho Estadual de Educação; Aprovada solicitação a Câmara de manifestação do CMDCA na Tribuna Popular; No que ocorrer, proposta pela Conselheira Ivanete interação com a o Programa de Combate ao racismo Institucional - PCRI, aprovado por unanimidade. Solicitada permissão para realizar campanha na SEFAZ de divulgação do Fundo Municipal e as possibilidades de doação ou renúncia fiscal para financiamento de Projetos. Aprovado por unanimidade. Finalizada a sessão fechada, às 11h40min, eu Gabriela Maciel Melo, secretária ad hoc, escolhida para secretariar esta Assembleia, lavro a presente Ata que foi lida e aprovada ao final da mesma e será assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA Renildo Barbosa.

Sala das Sessões,

Salvador, Bahia, 05 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 567/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 03.12.2018 até 22.12.2018, a servidora Cemirames Assunção Macedo, matrícula nº 172, Chefe de Setor B do Setor de Processos Simplificados, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Paolo Giovanni Portela Pellegrino, matrícula nº 219, no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Empreendimentos de Pequeno e Médio Porte, Grau 54, da Coordenadoria de Empreendimentos, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de Novembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 571/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-31714/2018 em 05/07/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-258**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **BIOCLEAN - LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, inscrito no CNPJ nº 08.639.631/0001-67, com sede na Rua Maragogipe, nº 99, Loja B, Rio Vermelho, Salvador-BA, para imunização e controle de pragas urbanas, sob as coordenadas geográficas 13°0'33,94"S e 38°29'7,71"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Fornecer e fiscalizar o correto uso dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;

III. Promover ações de educação ambiental direcionadas aos funcionários da empresa;
IV. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, relatórios da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) consubstanciado com os comprovantes de devolução das embalagens aos estabelecimentos onde foram adquiridas;

V. Seguir todas as determinações da RDC nº 52/2009, devendo realizar a tríplex lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfestantes antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada conforme instruções contidas na rotulagem, ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente;

VI. Manter sempre atualizado o Termo de Viabilidade de Localização (TVL), o Procedimento Operacional Padrão (POP), o Alvará de Saúde e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 572/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-7474/2018 em 07/02/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-259**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **POSTO DE COMBUSTÍVEIS NEVES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.861.323/0001-70, com sede na Rua Silveira Martins, nº 433, Cabula, Salvador-BA, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com capacidade de armazenamento de 75 m³ de combustíveis líquidos, no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°57'16,21"S e 38°27'48,67"O; 12°57'17,15"S e 38°27'47,39"O; 12°57'16,90"S e 38°27'47,07"O; 12°57'15,85"S e 38°27'47,56"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Dotar a área de lubrificação e do tanque subterrâneo de armazenamento do óleo usado e/ou contaminado, de canaletas metálicas interligadas ao sistema Separador de Água e Óleo (SAO). Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico da obra realizada;

III. Substituir as canaletas perimetrais danificadas existentes na ilha de abastecimento. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico da obra realizada;

IV. Substituir a posição dos respiros dos tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis. A localização deverá atender às normas técnicas pertinentes, não devendo haver nenhum tipo de instalação no diâmetro de 1,5 m do seu ponto de colocação, em conformidade com a Norma Técnica 002/2006. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico da obra realizada;

V. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, laudos de eficiência dos sistemas Separadores de Água e Óleo (SAO). Estas avaliações deverão ser feitas por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e Resolução Conama n.º 430. Os Laudos deverão conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

VI. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas, dos sistemas Separadores de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas; com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar à PMS/Sedur, anualmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

VII. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, relatórios da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final das embalagens de óleos lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, entre outros resíduos Classe I;

VIII. As embalagens vazias de produtos automotivos deverão previamente à reciclagem ou descarte, ser completamente escoadas e inutilizadas através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução Cepram n.º 3.656 de 25/08/2006. Continuar realizando a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes, devendo anexar os comprovantes de destinação ao Programa Jogue Limpo no relatório de execução do PGRS;

IX. Destinar as borras dos separadores água/óleo, óleo usado e/ou contaminado proveniente das embalagens de lubrificantes, para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução Cepram n.º 3.656 de 25/08/2006;

X. Cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151 em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XI. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos; e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta Sedur, em serviços-formulários, devendo apresentar semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Implantar sensor para detectar vazamento no tubo de monitoramento intersticial, conforme a ABNT NBR 13.786, devendo apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório com documentos comprobatórios, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XIV. Instalar sistema de recuperação de vapores instalado nos bicos de abastecimento das bombas de combustíveis líquidos contendo benzeno, de acordo com a Norma Regulamentadora 9 - NR 9, devendo apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório com documentos comprobatórios, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XV. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, devendo manter atualizados e em local visível de fácil acesso os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

XVI. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cadastro atualizado emitido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, contemplando os produtos comercializados.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do

parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 573/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal n.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-38789/2016 em 13/07/2016, referente à **Licença Ambiental n.º 2018-SEDUR/CLA/LO-016**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental de Operação pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE SA**, inscrita no CNPJ n.º 11.507.415/0002-53, com sede na Rua da Mauritânia, n.º 195, Lote XV, Granjas Rurais, Pirajá, para **Fabricação de água sanitária e alvejante** com capacidade instalada de 300 ton/mês e **Fabricação de Artefatos de Plástico (Embalagens)** com capacidade instalada de 3.000 ton/ano; realizadas no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º55'13,34"S e 38º27'13,06"O; 12º55'8,48"S e 38º27'11,62"O; 12º55'14,29"S e 38º27'10,63"O; 12º55'9,55"S e 38º27'8,69"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer ampliação, modificação das atividades e/ou das matérias-primas e produtos existentes;

II. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergência Ambiental (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com os respectivos comprovantes de destinação (embalagens plásticas, efluente com hipoclorito de sódio, papel e papelão, madeira, sucatas metálicas, lâmpadas, filtros, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

IV. Destinar as embalagens inservíveis com resquício do produto para descontaminação, devendo ser dispostas de forma adequada. Caso contrário, dispor como produto corrosivo para empresa habilitada;

V. Realizar a troca periódica dos filtros de ar provenientes do gerador, devendo destinar os filtros usados para empresa habilitada. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;

VI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VII. Utilizar bacias de contenção móvel sob todos os recipientes e tonéis de armazenamento de óleos novos, usado e/ou contaminados, localizados na área reservada para manutenção dos equipamentos. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

VIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de exaustão e ventilação, devendo garantir a qualidade do ar no interior; iluminação; detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques e tubulações, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos e sistemas;

IX. Apresentar anualmente à PMS/Sedur, relatório do monitoramento periódico das emissões gasosas na atmosfera (gerador), devendo atender os limites da Resolução Conama n.º 003/1990, normas e legislação em vigência. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

X. Cumprir as exigências da Resolução Conama nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos da indústria;

XI. Dispor a área de produção dos alvejantes e água sanitária, de parede e piso de material claro, liso, antiderrapante, resistente, impermeável, lavável, íntegro, sem trincas, vazamento e infiltrações. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta Sedur em serviços-formulários, devendo apresentar semestralmente durante o período de vigência desta licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 483/2018, publicada no DOM nº 7.213 de 02 de outubro de 2018, tendo em vista o que consta no EX 5911000000-835/2018 referente ao PR 5911000000-42291/2018,

Onde se lê: "...Avenida Magalhães Neto, 1338..."

Leia-se: "...Avenida Magalhães Neto, nº 1304..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de dezembro 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 01/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604806	31462/18	CHECK LIST SOLUCOES LTDA	10.996.144/0001-01	LIVIA KALID	R\$95.650,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 06/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601426	20056/18	MP COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.149.936/0003-15	LIVIA KALID	R\$1.500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 06/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602060	25165/18	VOTORANTIM CIMENTOS NNE S/A	10.656.425/0036-00	LIVIA KALID	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 04/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602063	24025/18	TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA	10.395.362/0001-82	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 05/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601623	53363/18	PEREZ PRUDENTE CONTRUCOES LTDA	13.270.973/0001-92	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
601289	24182/18	TAURUS BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	27.909.862/0001-98	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.000,00
605968	24540/18	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	17.512.089/0014-92	VALDINELIA MOREIRA	R\$155,44
601858	26688/18	RITA TRANSPORTES EIRELI - ME	26.058.997/0002-05	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 06 de DEZEMBRO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
304173	43877/15	CYLLUS COHEN RODRIGUES JUNIOR ME	09.097.183/0001-80	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	
-----------------------------------	--

Salvador, 06 de DEZEMBRO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º 7.255, fl. 11 de 05/12/2018, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 03/12/2017, em nome de ANTUBE ANDAIMES TUBULARES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; e em nome de INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXARIA SALVADOR LTDA, onde se lê: 03/12/2017 leia-se: 03/12/2018.

Salvador, 06 DE DEZEMBRO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR****RESOLUÇÃO Nº 06/2018**

O **Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador.

RESOLVE:

Publicar a relação dos Artistas, Bandas e Projetos Especiais inscritos em atendimento ao Edital de Seleção Pública publicado no DOM de 26/09/2018, que serão avaliados para Carnaval 2019.

BANDA:

A Grande Família	Banda Miskuta
A Mais de Mil	Banda Musical da Bahia
A Mulherada	Banda Na 2
A2 Elétrico	Banda Navaranda
Abafucoso	Banda Nave Louca
Acaraxé	Banda Paparazzi
Adão Negro	Banda Patrulha
Ademar e Banda Furta Cor	Banda Pit Stop
Adois é Bem Melhor	Banda Ragga
Adriano Rezende	Banda Samba e Sour
Afro Bantu Bankoma	Banda Sambeijo
Afro Batá	Banda Santa Rosa
Afrodisiaco	Banda Tã Demais Arrochanejo
Afrosamba	Banda Tô Ligado
Akidara	Banda Tome Swing
Alexandre Leão	Banda Tudo Ok
Aloísio Menezes	Banda Universo Kids
Amanda Santiago	Banda Vela no Vento
Amor Voraz	Bandaço Jurema
Anderson Sam	Bandana
André Fanzine	Bandão da Cidade
André Lellis	Bando Virado no Moi de Coentro
Ari Perciano	Barra Ondina
Aro 7	Batifun
Art Balança	Batucalada
Arte no Dique	Beija Eu
As Ganhadeiras de Itapuã	Beijo Bom
As Unicórnias Band	Benza Eu
Asas Livres	Berço do Samba
Assombra	Bicho da Cana
Astro do Forró	Big Barkka
Asvezes6	Black Jhan
Atabasabar	Boa Viagem
Atila e Banda	Bokinha da Garrafa
Axé Forever	Boquinha da Garrafa
Axé Meu Rei	Brasinha Elétrica
Axénautas	Brazillian Boys
Axerife	Bruno Viana
Bailado e Banda	Buck Jones
Bailado e Banda	Burungundum
Balada Mix	Cactus
Balaio de Gato	Cadeiradebrin
Balak Bak	Canela Fina
Balayada	Cantafró
Banda 1000 Graus	Caravana da Arte
Banda A Inclusão	Caribé e Camaradaz
Banda Ah	Carla Cristina
Banda Alayé	Carne Reggae
Banda Alegria	Carol Andrade
Banda As Nandas	Casinha de Brinquedos
Banda Bahamas	Cat` Samba
Banda Cativeiro	Catadinho do Samba
Banda Com Dr. E Tudo	Cátia Guima
Banda Confusão	CBX Samba Club
Banda DNA Urbano	Chamou Porque Quis
Banda Cor Local	Chaveirinho do Arrocha
Banda D Paul	Chicafé
Banda Dystak	Chocolate da Bahia
Banda Flor de Milho	Cia do Pagode
Banda Fogo Baiano	Cida Martinez
Banda Inter	Claudya Costta
Banda Lundu	Clube da Lulu
Banda Me Beija	Club da Farra

Coisa Acesa	Forró do Tico
Coisa de Acender	Forró Eu Laço
Koktel Baiano	Forró Filé de Camarão
Coletivo BTB	Forró Número 1
Coletivo Cultural ACCBX	Forró Passa Pé
Colher de Pau	Forró Zé Baratino
Comando da Loira	Forrozão
Comando Roots Reggae	Four Love
Companhia do Brega	Fred Menendez
Compassos e Serpentinhas	Freddy Moura
Conexão Negra	Froza
Criando Caso	Frutos Tropicais
Cupido	Fuzukada
Dado Brazzawily	Gabriel Levi
Dali Costa	Gabriel Tude
Dan Ferraz	Gabriela Freire
Dan Hills	Gabriela Lima
Danniel Vieira	Gal do Beco
Dão Canderson de Souza	Gangnagô
Davi Dias	Gasparzinho Mr. Bryan
Davi Moraes	Gazumba
Dayane Félix	Genard
Degraus da Fama	Geo Vieira
Del Feliz	Geovana Lins e 12/8
Delírios do Arrocha	Geovanna Costa
Demorô	Gereba
Dendê com Axé	Gerônimo Santana
Dendê S/A	Gil Felix
Di Nogueira	Gilmelândia
Diamba	Gleyber Galvão
Diego Maia	Groova do Pelô
Diego Moraes	Grupo 0800
Diego Vieira	Grupo Cabrueira
Dinho Santos	Grupo Cantares
Dionorina	Grupo Exitó
Diumbanda	Grupo Folclórico João de Barro
Diz K Delícia	Grupo Gera Samba
Dj Branco	Grupo Miudinho
Dj D'Paulo	Grupo Movimento
Dj Tau	Grupo Prá Sambar
Dois Amores	Grupo RJ2
Dom Fernandes	Grupo Samba Samba
Dr Edy do Forró	Grupo Samba de Verdade
D'Resenha	Grupo Samboleiro
É o Pratt	Guetto É Guetto
Edd Bala	Guga Meyra
Edd Bala e a Fanfarra Mágica	Guigui do Ilê
Edil Pacheco	Gustavo de Melo e o Tambor de Cordas
Edu Casanova	Guto e Flavinho
Eduardo Pires	Hebert Hakan
Edy Vox	Hit Soul
Elaine Fernandes	Honolulu
Elaine Fernandez	Idelfonso e Grupo Mil Motivos
Eletric Team	Igor Kannário
Eletriczaz	Irmanada
Entre no Clima	Irradia Samba
Eric Bohana	Isaac Gomes
Espaço Musical	Isaque Gomes
Espelhart	Isqueminha - Gabriel Levy
Estrela Guia	IV de Marte
Fabio Nollasko	Jaguarana
Fantasmão	Jahway
Fantoches da Euterpe	Jair Luz e Banda
Faustão e Os Mongas	Jaké
Favela Chic	Jaleko de Pai
Feed Tabareu	Janela Brasileira
Fernanda Vieira	Jau
Fernando Ferraz	Jhawana
Filhos de Jorge	Jheovane
Filhos do Congo - Ijexá em Duas Caras	Jhon Pegada
Filomena Bagaceira	Jhony Paixão
Filosofia de Quintal	Jó Kallado
Firmino de Itapuã	Jó Miranda
Firmino Neto	Jô Santê
Flauta Vértebra	Jorge de Angélica
Flavinho e a Carreta	Jorge Dragão
Flor de Maracujá	Jorge Ferreira
Flor Serena	Jorge Fogueirão
Fora da Mídia	Jorge Taime



Jorge Zarath	Missinho	Ponto Com	Samba Xeque
Jorginho Commancheiro	Mixer Axé	Pop Box	Sambasambaiê
Jotabê	Moa Anbesa	Povo de Santo	Sanbone Pagode Orquestra
Juan e Ravena	Moacir Lobo e Banda	Pra Abalar	Santo 7
Julio Caldas	Moh Vibe	Pra VC	Sarajane
Juninho Camacan	Mosiah Roots	Prata da Casa	Saulo de Tarso
Junior Nunes	Motumbá	Preto Tipo A	Saulo Calmon
K Pra Nós	Mr. Armeng	Primeiro Tom	Segue o Baile
Kainna Tawa	Mr. Galiza	Primos Elétricos	Seguidores Roots
Kamapheu Tawa	Mutalambô	Profissão Samba	Sem Radar
Kantafro	Nairê	Pulando a Cerca	Semente Roots
Karla da Silva	Nando Borges	Q' Delícia	Sertanejada
Kart Love	Natalia Magno	Q G do Pagode	SeuIsom
Katê	Natty Dread	Quabales	Shake Black
Katrina	Nayra Tavares	Raça Pura	Shama Yim Zion
Katulê	Negão da Viola e Samba Diretoria	Rachel Dantas	Simples Assim
Kebra Nagast	Negrart	Rajada de Vento	Simplesmente Nós
Kenny Hoo	Negro de Fé	Rama Montenegro	Sine Calmon
Kiko Karrera	Neivaldo do Tchaco	Ramon Archanjo	Sinfonia Roots Reggae
Kimimo do Forró	Nelma Marks	Ras Mateus	Skanibais
Kortezia	Nelson Rufino	Rasta Groove	Só Diretoria
Koyote Luxuria	Nem Muvuca	Raymundo Sodré	Só Samba de Roda
Laços do Forró	Neto Balla	RBF	Só Vaidade
Lazzo Matumbi	Ney D'esenha	Receptivo Soft	Som de Praia
Lêda Chaves	Ney Santos	Rede do Bem	Sonny e Nextter
Legião do Samba	Ninha	Reflexu's	Soraya Aboim
Levada da Breka	No Mantra	Reggae do Pelô	Sou do Samba
Levi Barbosa	Nó na Madeira	Release	Stilo da Raça
Levis e Soltos	Nonato Sanskey	Renato Fechine	Stripulia
Lia Chaves	Nossa Juventude	Repique de Korte	Subafrica
Loos Candelas	Nossa Metade	Rest Gate	Sulany Vaz e Banda
Los Peras	Nosso Beach	Retró de Salvador	Super Natural
Lua Cheia	Nu Quintal	Reverbação	Swing do Luh
Luana Monalisa	O Esquema	Ricardinho Frysson	Swing do Ragha
Lucas di Fiori	O Pretinho	Rita Braz	Swing Sem Frio
Lucas Melo	O Retro de Salvador	Rito Negrão	Tá na Fita
Lucas Rodrigues	O Soco	Rixô Elétrico	Tallowah
Lucas Trindade	Oficina de Frevos e Dobrados	Robinho e Banda	Targino Gondim
Lucas Viana	Okaris	Robson Ribeiro	Tchaco
Luccas Marques	Orquestra Afrosinfônica	Roça Sound	Teus Santos
Luciano Roots e Banda Futuro do Reggae	Orquestra Compassos	Rodopiô	TH
Lucy Laura	Orquestra de Pandeiros de Lauro de Freitas	Rogério Lima	Ticlê
Lui Muritiba	Orquestra Fred Dantas	Roma Negra	Tikão e Banda Santuário
Luiz e Leal	Orquestra Paulo Primo	Roque Betenque	Tinho Baiano
Lukas Kintê	Orquestra Popular	Rosa Bahiana	Tio Elétrico
Lunna Santyago	Orquestra Sérgio Benutti	Rose Belo	Tô na Onda
Lupão e Banda	Os Informais	Ruan Bagano	Toda Boa
Luziel	Os Kamaradas	S dois	Tom Brown
Magary Lord	Os Mortalhas	Sabor do Arrocha	Tom Telles
Magno Santê	Os My Friends	Saiddy Bamba	Tom Tellez
Mahatma	Os Sons do Tambor	Salada Mista	Tonho Matéria
Maira Cajê	Outros Baianos	Samba Palmares	Tony Baiano e Banda Cabeça de Gelo
Maira Lins	Ovelha	Samba Comunidade	Tony Sanches
Majur	Oz Bambaz	Samba D' Mansinho	Toti Gira
Makonnen Tafari / Nova Saga	Oz Cibernáticoz	Samba D' Mará	Trem de Luxo
Malubakana	Oz Frajolas	Samba D+	Tribo Axezeira
Mamah Soares	Oz Pintaz	Samba da Ladainha	Tribo Baiana
Mambolada	Pablo Moraes	Samba das Estações	Tribo N'Gandaia
Mametto	Pagodão	Samba de Chinella	Tribo Samba
Manejo	Pagode da Mulher Solteira	Samba de Farofa	Tribo Samba
Mangaba na Cuia	Pagode da Urna	Samba de Ladainha	Trio Resfulengo
Mania de Querer	Pagode do Lui	Samba de Mará	Uh Doce
Marblokinho	Pali	Samba de Negro	Uh Sistema
Marcato	Pano de Prato	Samba de Roda Urbano	Valter das Virgens
Márcia Freire	Patchanka	Samba de Tamanco	Vandal
Márcia Short	Patrícia Gomes	Samba de Verdade	Vanessa Borges
Marcionilio Prado e Banda	Patrícia Miller	Samba do Cacau	Vem Q Samba
Marcos E Pablo	Patrulha do Samba	Samba do Pretinho	Veneno Letal
Maria Juaquina	Paulinho Boca de Cantor	Samba e Rebola	Verena
Maria Odete e Ellen Willson	Paulinho Romero	Samba Fama	Verônica Costa
Mariana Silva	Paulo Raio	Samba Futuka	Via Brazil
Mário Show e Banda Amor e Brasa	Pee Moraes e Samparceiros	Samba Improviso	Victor Badaró
Marquinhos Café	Pegadeira	Samba Mixx	Viny Brasil
Marquinhos Marques	Peu Del Rey	Samba Mocidade	Viola de Doze
Matheus Alque	Peu Meurray	Samba na Veia	Viola de Marujo
Mauro di Gorest	Pietro e Abel	Samba Opção	Virgílio
Mavi	Pimenta Elétrica	Samba Reggae	Virtando Gomes
Menina Faceira	Playgrude	Samba Suor	Visioonárias
Milsinho Veloso		Samba Trator	Vitor Badaró
		Vitrola D'Luxo	Vitrola Baiana
		Viviane Tripodi	Wilson Carvalho
		Vixe Mainha	Xinelo de Couro
		Você na Minha	Xote Bakana
		Vulcão Aceso	Xote de Anjo
		Walmir Lima	Zavan Liv
		Wellington Pacheco	Zeca Freitas e Orquestra
		Wil Carvalho	Zelito Miranda

PROJETOS ESPECIAIS

4 Rs
Rural Elétrica
DNA Dodô Primos Elétricos
Sylvia Patricia e Tuktuk Sonoro
Cida Martinez
Val Macambira
John Robert
Big Show
Me Veja
Emmerson Leão
Elas Cantam Reggae no Carnaval 2019
Forró Passa Pé
Forronejo
Garampiola
Meu Samba é Azul
Circuito Mestre Bimba
Bandão da Cidade
Samba do Pretinho e Convidados
Samba de Ouro
Samba da Minha Terra
Rainha do Carnaval
Expresso do Rock
Expresso do Reggae
Banda Mel
Trio Samba Junino
Trio Salvador Rap
Festival da Liga de Samba Junino
Oswaldo Bailado e Banda
Salvador Sustentável
Gira Ingonça
Dom Quixute
Jorge Aragão Convida o Samba da Bahia
Lula Magalhães - Tributo a Raul
Mistura Baiana
Orquestra Popular e Convidados
Cores e Sons da Bahia

Eu Falei Samba Reggae
A Cor da Bahia
Carnaval Folia e Paixão
Carnaval em Cada Esquina
Caravana Motumbá
Expresso Folia
Folia de Rua
Filomena Elétrica
Muito + Folia
Motumbaxé
Tropicália Viva
Encontros de Carnaval
Cabaré Elétrico
Samba, Sambinha, Sambão!
Som de Verão
Samba de Rua
Salvador de Todos os Sons
Que bloco é esse?
Wilson Café
Banda Percussão Filhos da Feira
Bloco da Feliz Idade
Bloco da Imprensa
Peu Meurray e o Coletivo Gente Boa Se Atrai,
Circulando no Carnaval dos Bairros
Val Cruz o Ricardão
Trio Irmanada
Dj John Oliver
Trio do Arrocha
Projeto Bahia Total
Projeto Vem Sambar
Projeto Dança Bahia
Zé Duarte
Zé Paredão
Zé Paulo
Zeca de Zefa

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n° 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n°, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
5878/2018	001650	JADSON SOUZA DAS NEVAES	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5721/2018	001630	SIMONE ALVES MOREIRA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5871/2018	001611	WELLINGTON NEVES NUNES SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 05 de DEZEMBRO de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA**DO CONSUMIDOR N° 090/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N° 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
554/2009	005	BANCO DO BRASIL - ADV. PATRICIA BIZERRA OLIVEIRA - OAB/BA 30064	ARQUIVAMENTO
338/2008	443	BANCO DO BRASIL - ADV. ROMILDO LEAL - OAB/BA 24360	ARQUIVAMENTO
306/2008	451	BANCO DO BRASIL - ADV. ROMILDO LEAL - OAB/BA 24360	ARQUIVAMENTO
200/2008	439	BANCO DO BRASIL - ADV. ROMILDO LEAL - OAB/BA 24360	ARQUIVAMENTO
305/2008	450	BANCO DO BRASIL - ADV. ROMILDO LEAL - OAB/BA 24360	ARQUIVAMENTO
161/2008	438	BANCO DO BRASIL - ADV. ROMILDO LEAL - OAB/BA 24360	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
611/2007	549	BANCO DO BRASIL - ADV. FRANCINEIDE MARQUES - OAB/BA 15.087	ARQUIVAMENTO
556/2007	0461	BANCO DO BRASIL - ADV. FRANCINEIDE MARQUES - OAB/BA 15.087	ARQUIVAMENTO
494/2007	0457	BANCO DO BRASIL - ADV. JANETE MEIRA GOMES - OAB/BA 18.544	ARQUIVAMENTO
446/2007	0454	BANCO DO BRASIL - ADV. JANETE MEIRA GOMES - OAB/BA 18.544	ARQUIVAMENTO
437/2007	0460	BANCO DO BRASIL - ADV. JANETE MEIRA GOMES - OAB/BA 18.544	ARQUIVAMENTO
493/2007	044	BANCO DO BRASIL - ADV. JANETE MEIRA GOMES - OAB/BA 18.544	ARQUIVAMENTO
521/2007	1180	BANCO DO BRASIL - ADV. FRANCINEIDE MARQUES - OAB/BA 15.087	ARQUIVAMENTO
612/2007	550	BANCO DO BRASIL - ADV. FRANCINEIDE MARQUES - OAB/BA 15.087	ARQUIVAMENTO
462/2005	0069	BANCO DO BRASIL - ADV. FRANCINEIDE MARQUES - OAB/BA 15.087	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA N° 244/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n° 1247/2018, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM n°. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**PORTARIA N°053/2018**

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANA MARBACK REGO**, matrícula 225, Chefe do Setor de Acompanhamento das Ações de Redução de Riscos, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, grau 55, de Coordenador de Ações de Contingências, durante o impedimento legal do titular Francisco Costa Junior, matrícula 234, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 06 de dezembro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N°**7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO****PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA RPGMS/SECIS.**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1340/2018	ADEMILSON FRANCISCO DA CUNHA	4°, 5°, 6°E 7°

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 06 de dezembro de 2018.

ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 34/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora LARISSA MARIA MERCES AMADO, Gerente de Aquisições Contratos e Convênios, Grau 57, matrícula 811.532, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subsecretário, grau 58, durante o impedimento legal do titular Elio Luiz Regis de Sousa, matrícula 811.548, no período de 17/12/2018 a 26/12/2018, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

PORTARIA Nº 35/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar desde 06/12/2018 o servidor JOSÉ CARLOS SILVA ROSA, matrícula 811.310 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio aos Programas Habitacionais, da Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 256/2018 - PROC: 7640/2018 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (CARIMBO)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/12/2018; abertura no dia 19/12/2018 às 10:00h e início da disputa no dia 19/12/2018 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 257/2018 - PROC: 4347/2018 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e sistêmicos de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/12/2018; abertura no dia 20/12/2018 às 10:00h e início da disputa no dia 20/12/2018 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 098/2018 - PROC: 6213/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de equipamentos, acessórios e instrumentos para escritório (fragmentadora de papel), mobiliário para escritório (armário, cadeira, estante, mesa), e móveis hospitalares, odontológico e ambulatoriais (armário vitrine) - (SMS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO - EPP	01	R\$ 18.300,00
A3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	03	R\$ 71.000,00
	05	R\$ 17.500,00
M.S. COMERCIO EIRELI - ME	04	R\$ 114.999,00

LOTE 02 FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2018

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018

PROCESSO: 2011/2018.

DISPENSA: 094/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Estados Unidos, Edifício Sesquicentenário, nº 50, 6º e 7º pavimento e cobertura - Comercio.

LOCADORES: Ksaa Patrimonial Ltda.

CNPJ: 18.381.953/0001-02.

Mimosa Patrimonial Ltda.

CNPJ: 17.904.887/0001-45.

REPRESENTANTE LEGAL: Celso David Antunes.

CPF: 330.534.647-72.

VALOR MENSAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 29/10/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	250119	3.3.90.39	0.1.00	35.000,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2018

PROCESSO: 1645/2016.

DISPENSA: 097/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Céu, nº 77, térreo, subsolo e 1º pavimento - Caminho de Areia.

LOCADOR: Mauricio Ferreira da Silva.

CPF: 084.914.535-04.

VALOR MENSAL: 3.943,02 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e dois centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.0016.250106 10.301.0016.249300	3.3.90.36	002 014	3.943,02

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2018

PROCESSO: 2158/2018.
DISPENSA: 098/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Corpo Santo, nº 37/156, térreo, mezanino, 1º e 2º pavimento - Comércio.
LOCADORA: Jolur Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ: 15.218.858/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: Karoline Apolônia Castro de Carvalho.
CPF: 038.781.194-02.
VALOR MENSAL: 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 01/11/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	255900	3.3.90.39	0.2.29	9.000,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2018

PROCESSO: 3259/2017.
DISPENSA: 101/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Candinho Fernandes, nº 99, térreo, 1º e 2º pavimento - Fazenda Grande do Retiro.
LOCADORA: Ana Lívia de Oliveira Santana.
CPF: 797.974.155-20.
VALOR MENSAL: 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 05/11/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.122.0016.250117	3.3.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	10.000,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2018

PROCESSO: 7391/2017.
DISPENSA: 102/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Alcione Dias, nº 06, térreo e 1º pavimento, Vale dos Logos - Canabrava.
LOCADOR: Espólio Luiz Henrique Figueredo Scher.
REPRESENTANTE LEGAL: Raimunda Maria Silva Scher.
CPF: 185.054.905-25.
VALOR MENSAL: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 05/11/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	22.000,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2018**

PROCESSO Nº 87/2018- COGEL
EMPRESA: TRJ MÓVEIS EIRELI-ME; CNPJ 24.953.558/0001-50.
OBJETO: Aquisição de três aparelhos de televisão.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.460,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 05.12.2018.

Salvador, 05 de dezembro de 2018

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2018

PROCESSO Nº 102/2018- COGEL
EMPRESA: UENDELL SANTOS CRESPO NOGUEIRA; CNPJ 11.658.304/0001-67.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos..
VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,70.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 05.12.2018.

Salvador, 05 de dezembro de 2018

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2018

PROCESSO Nº 103/2018- COGEL
EMPRESA: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA; CNPJ 63.270.797/0001-67.
OBJETO: Aquisição de tonners preto para impressora OKI.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.184,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 05.12.2018.

Salvador, 05 de dezembro de 2018

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45-2018

PROCESSO Nº 109/2018- COGEL
EMPRESA: CENTRAL PAPELARIA LTDA; CNPJ 04.699.639/0001-68.
OBJETO: Aquisição de material de escritório.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.022,50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 05.12.2018.

Salvador, 05 de dezembro de 2018

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2018

PROCESSO Nº 111/2018- COGEL
EMPRESA: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI-ME; CNPJ 17.878.280/0001-38.
OBJETO: Serviço de instalação e remanejamento de divisórias.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.514,50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 05.12.2018.

Salvador, 05 de dezembro de 2018

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018
PROCESSO Nº: 6312/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (suco concentrado de cajú e suco concentrado de maracujá), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2018 a 20/12/2018, até às 15h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2018 às 15h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2018 às 15h45m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018
PROCESSO Nº: 6302/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito amanteigado - sabor leite, biscoito doce tipo maria, biscoito cream cracker e doce de goiaba em pasta), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/12/2018 a 21/12/2018, até às 10h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2018 às 10h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2018 às 10h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018
PROCESSO Nº: 6414/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne de bovino congelada, tipo bife, carne de bovino moída congelada, músculo bovino congelado - cubo e isca de fígado bovino congelada), através do Sistema de Registro de Preços, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2018 a 20/12/2018, até às 10h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2018 às 10h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2018 às 10h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
PROCESSO Nº: 6385/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (peito de frango, peixe e salsicha de frango congelados), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2018 a 20/12/2018, até às 15h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2018 às 15h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2018 às 15h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
PROCESSO Nº: 6473/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (proteína texturizada de soja (PTS) e óleo de soja), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/12/2018 a 21/12/2018, até às 10h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2018 às 10h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2018 às 10h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018
PROCESSO Nº: 6377/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (massa alimentícia tipo espaguete, massa alimentícia tipo parafuso e massa alimentícia tipo ave maria), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/12/2018 a 21/12/2018, até às 15h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2018 às 15h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2018 às 15h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 08h30min às 17h00min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3198, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso aos editais será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, de 06 de dezembro de 2018

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 409/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 18561/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 20/12/2018 até às 10:00 horas do dia 21/12/2018
Abertura das Propostas: 21/12/2018 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/12/2018 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 410/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 18045/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 20/12/2018 até às 09:30 horas do dia 21/12/2018
Abertura das Propostas: 21/12/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/12/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 321/2018 - Processo nº 12.531/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 09:00 horas do dia 20/12/2018 até às 10:00 horas do dia 21/12/2018, às 11:00 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve PRORROGAR "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO nº 392/2018, Processo nº 12.564/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 264/2018 - Processo nº 9.658/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 09:00 horas do dia 19/12/2018 até às 10:00 horas do dia 20/12/2018, às 10:00 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 292/2018

Processo nº 11.908/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	5.200,00
	02	121.600,00
	03	4.950,00
	05	30.400,00
TOTAL		162.150,00

O lote 04 restou Fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 324/2018

Processo nº 13.287/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DENTAL CONCEITO COMÉCIO DE PRODUTOS ONDOTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	03	24.477,00
	04	156.680,00
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	05	39.170,00
TOTAL		220.327,00

Os Lotes 01 e 02 restaram Fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2018

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 348/2018

Processo nº 11.894/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADA a presente licitação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2018

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **Propeg Comunicação SA**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha FESTIVAL VIRADA SALVADOR 2019 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LUCIANA VISCO

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº:822/2018

Dispensa de Licitação : 183/2018

Data do Parecer Nº 04/12/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada :OBÁ CACAUE PRODUÇÕES LTDA-ME.

CNPJ/CPF : 13.393.029/0001-22.

Objeto : Serviços para produzir registro audiovisual sobre o Samba Junino.

Valor Total : R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 108000, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 04/12/2018.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO - SEMOB N.º 02/2018 - PROC: 938/2018 - SEMOB, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Anteprojeto Conceituais para intervenções viárias no entorno da Avenida Tancredo Neves, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Projeto Básico, com sessão de recebimento e abertura dos envelopes às 09h do dia 07/01/2019, no auditório da SEMOB, localizado na Rua Visconde de Itaboraí, 99 - Amaralina - Salvador/BA. Demais informações, telefone: 3202-9239 ou e-mail: licitacao.semob@gmail.com
OBS: Horário local

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 10/12/2018, nos endereços eletrônicos: www.mobilidade.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

FLÁVIO FRANÇA DALTRIO
Presidente

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado do Credenciamento abaixo especificado:

Chamamento Público Nº 002/2018 - Credenciamento Nº 002/2018 - Processo Nº 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresa Credenciada: ASSISTPARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Data da homologação: 05/12/2018

Salvador, 05 de dezembro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE TESTE DE CONFORMIDADE - ALTERAÇÃO DE DATA

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, informa a alteração da data de realização do Teste de Conformidade da empresa R2 SISTEMA EIRELI, no Chamamento Público N.º 002/2018 - Credenciamento N.º 002/2018 - Processo N.º 73248/2018, inicialmente marcada para o dia 13/12/2018, ficando agendada para o dia 17/12/2018.

Salvador, 06 de dezembro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga a suspensão da licitação, abaixo especificada, até nova data a ser publicada.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2018

LICITAÇÃO n.º 026/2018

PROCESSO n.º 1184/2018

OBJETO: **Aquisição (com entrega inclusa) de Tintas destinadas à sinalização horizontal viária, de acordo com a ABNT NBR 13699/2012 para diversos lougradouros da prefeitura de Salvador.**

Salvador, 06 de Dezembro de 2018

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 507/2018 - SEMUR

EMPRESA: MONTE PASCOAL HOTÉIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de auditório, com cadeiras móveis, com capacidade para 60 pessoas, com 01 porta banner, projetor, computador, sonorização, internet, serviço de sala (café e água) e almoço para 60 pessoas, visando atender ao evento da SEMUR intitulado "Encerramento/ Apresentação das atividades da SEMUR 2018/2019 no dia 19/12/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 5.018,00 - Cinco mil e dezoito reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 215800;

Elemento de Despesa 33.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 art. 24, inciso II e Decreto Federal n.º 9.412/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2018

Salvador, 06 de dezembro de 2018

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO N.º 026/2018

Objeto: Prestação de serviço especializado de ampliação do Sistema de Vigilância Eletrônica -CFTV - IP da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

Processo N.º: 28.384/2018;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

33.90.30 - Material de Consumo;

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 0.1.00- Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: FOX ELETRÔNICA EIRELI - ME.

CNPJ: 19.721.072/0001-56;

Valor Global: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

Amparo Legal: Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92;

Data da Assinatura: 30/11/2018.

Assinam:

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda

DELZA ANA DOS REIS
Fox Eletrônica EIRELI - ME

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 023/2018

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliações, para a prestação dos serviços técnicos profissionais - Avaliação de Imóveis Urbanos no Município de Salvador.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 1130 - Salvador Legal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: ACP EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 02.231.414/0001-57;

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Municipal n.º 4.484/92;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 19/11/2018.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

ARIVAL GUIMARÃES CIDADE
ACP Empreendimentos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 094/2018

PROCESSO: 2011/2018.

CONTRATO: 094/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Estados Unidos, Edifício Sesquicentenário, n.º 50, 6.º e 7.º pavimento e cobertura - Comercio.

LOCADORES: Ksaa Patrimonial Ltda.

CNPJ: 18.381.953/0001-02.

Mimosa Patrimonial Ltda.

CNPJ: 17.904.887/0001-45

REPRESENTANTE LEGAL: Celso David Antunes.

CPF: 330.534.647-72.

VALOR MENSAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 06/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMP	250119	3.3.90.39	0.1.00	35.000,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 097/2018

PROCESSO: 1645/2016.
CONTRATO: 097/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Céu, nº 77, térreo, subsolo e 1º pavimento - Caminho de Areia.
LOCADOR: Mauricio Ferreira da Silva.
CPF: 084.914.535-04.
VALOR MENSAL: 3.943,02 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e dois centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 06/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.0016.250106 10.301.0016.249300	3.3.90.36	002 014	3.943,02

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 098/2018

PROCESSO: 2158/2018.
CONTRATO: 098/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Corpo Santo, nº 37/156, térreo, mezanino, 1º e 2º pavimento - Comércio.
LOCADORA: Jolur Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ: 15.218.858/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: Karoline Apolônia Castro de Carvalho.
CPF: 038.781.194-02
VALOR MENSAL: 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 06/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	255900	3.3.90.39	0.2.29	9.000,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 101/2018

PROCESSO: 3259/2017.
CONTRATO: 101/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Candinho Fernandes, nº 99, térreo, 1º e 2º pavimento - Fazenda Grande do Retiro.
LOCADORA: Ana Lívia de Oliveira Santana.
CPF: 797.974.155-20.
VALOR MENSAL: 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 06/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.122.0016.250117	3.3.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	10.000,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 102/2018

PROCESSO: 7391/2017.
CONTRATO: 102/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Alcione Dias, nº 06, térreo e 1º pavimento, Vale dos Lagos - Canabrava.
LOCADOR: Espólio Luiz Henrique Figueredo Scher.
REPRESENTANTE LEGAL: Raimunda Maria Silva Scher
CPF: 185.054.905-25.
VALOR MENSAL: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 06/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	22.000,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 767/2018

PROCESSO N.º 1290/2018.
CONTRATO N.º 165/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	251900	33.90.39	0.2.19 0.1.01 0.1.91	1.900.369,58

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 165/2015

PROCESSO N.º 1290/2018.
CONTRATO N.º 165/2015.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego, tendo seu início em 03/12/2018 e término em 02/12/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal: 8.666/93 e Lei Municipal: 4.484/92.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.900.369,58 (um milhão, novecentos mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	251900	33.90.39	0.2.19 0.1.01 0.1.91

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018011772

Processo: 8016/2018

Contratada: TONER PRINTER COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA

CNPJ n.º: 11.073.771/0001-25

Objeto: Cartucho de impressão preto (15 unidades), cartucho de impressão ciano (15 unidades), cartucho de impressão magenta (15 unidades) e cartucho de impressão amarelo (15 unidades).

Valor total: R\$ 8.226,00 (oito mil, duzentos e vinte e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 06/12/2018.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 047/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Editora Moderna LTDA
CNPJ: 62.136.304/0002-19
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2018
PROCESSO Nº: 5335/2018
OBJETO: Aquisição dos livros didáticos da Coleção Aprova Brasil, Língua Portuguesa e Matemática Fundamental I - 5º ano e Língua Portuguesa e Matemática Fundamental II - 9º ano, para atender a 100% dos alunos matriculados nestes anos de escolarização.
VALOR: R\$ 3.733.241,40 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.001.103900, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCUS BRUNO MOURA FAHEL
Editora Moderna LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 076/2018

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fontes de Recurso para o exercício orçamentário de 2018: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV	FONTES DE RECURSO
2017000547	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10.303.0003.233800	0.1.91 0.1.90

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018
 ASSINA: LUIZ GALVÃO
 Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 05 de Dezembro de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2018

OBJETO: Para a inclusão das Fontes de Recurso para o exercício orçamentário de 2018: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	FONTES DE RECURSO
2018000320	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA	0.1.91 0.1.90
2018000189	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA	0.1.91 0.1.90
2018000291	NATULAB LABORATÓRIO S.A	0.1.91 0.1.90
2018000314	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0.1.91 0.1.90
2018000386	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	0.1.91 0.1.90

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018
 ASSINA: LUIZ GALVÃO
 Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 05 de Dezembro de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 509/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2017
OBJETO: Acrescer ao termo de compromisso de fornecimento Nº 509/2017, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado para o item 200013931, correspondendo um montante de R\$ 2.931.250,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 VITOR DANIEL COSTA ARCARO
 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

TERMO ADITIVO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 510/2017

PROCESSO: 22162/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2017
OBJETO: Acrescer ao termo de compromisso de fornecimento Nº 510/2017, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado para o item 200009635, correspondendo um montante de R\$ 409.062,50 (quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 VITOR CARVALHO ROCHA
 VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

TERMO ADITIVO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 511/2017

PROCESSO: 22161/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2017
OBJETO: Acrescer ao termo de compromisso de fornecimento Nº 511/2017, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado para o item 200011406, correspondendo um montante de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 VANESSA SILVA AZEVEDO
 LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

TERMO ADITIVO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 512/2017

PROCESSO: 22157/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2017
OBJETO: Acrescer ao termo de compromisso de fornecimento Nº 512/2017, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado para o item 200014721, correspondendo um montante de R\$ 414.975,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais), de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 RAFAEL MACHADO DOS SANTOS
 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**TERMO ADITIVO do Termo de
Compromisso de Fornecimento n.º 538/2017**

PROCESSO: 21449/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/2017
OBJETO: Acrescer ao termo de compromisso de fornecimento N.º 538/2017, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado para o item 200015386, correspondendo um montante de R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MILTON NASCIMENTO DOS SANTOS
PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Equipamentos de informática
PROCESSO: 2316/2017
AFM N.º: 11381/2018 - R\$ 487.077,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CNPJ: 02.736.550/0002-80

PROCESSO: 4696/2016
AFM N.º: 11511/2018 - R\$ 1.714.434,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 6209/2017
AFM N.º: 11004/2018 - R\$ 1.794,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018
CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME
CNPJ: 13.547.970/0001-53

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 13797/2017
AFM N.º: 10996/2018 - R\$ 1.448,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 13795/2017
AFM N.º: 11003/2018 - R\$ 1.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
CNPJ: 14.190.675/0002-36

OBJETO: Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas
PROCESSO: 6209/2017
AFM N.º: 11010/2018 - R\$ 3.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Instrumentos de medição para profissionais
PROCESSO: 1733/2018
AFM N.º: 11402/2018 - R\$ 26.814,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRONICO EIRELI
CNPJ: 02.405.020/0001-78

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2339/2493; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 091 (Operações de Crédito Externas)

Salvador 04 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**

Na AFM n.º 7940/2018, Processo n.º 4604/20187, publicada no DOM n.º 7.211, de 28 de setembro de 2018, página 20. **Material**

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 4604/20187

LEIA-SE:
PROCESSO: 4604/2017

Salvador, 04 de dezembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS****RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017, PUBLICADO NO DOM N.º 7.254 DE 04/12/2018, PÁGINA 14

ONDE SE LÊ:

Projeto Atividade 08.122.0016.250119
Elemento de Despesa 33.90.39
Fonte 0.1.00

LEIA-SE:

Projeto Atividade 08.122.0016.250119 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte 0.1.00 - Municipal

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N.º: 2018011981
LICITAÇÃO N.º: 111/2018
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000266
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2843/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ N.º: 08.934.225/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA
VALOR TOTAL: R\$ 1.696,80 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 29/11/2018
PROCESSO SEMPS N.º 3730/2018

Salvador, 05 de dezembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DE CONTRATO N.º 019/2018**

Processo n.º: 822/2018
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: Obá Cacauê Produções
CNPJ: 13.393.029/0001-22
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação para produção de registro audiovisual sobre o Samba Junino
Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 05.12.18
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2018 - FGM
CONTRATADO: Raimundo Mário Ribeiro de Freitas
CPF 395.050.575-04
OBJETO: Desenvolvimento e execução da Proposta intitulada GINGANDO POR LIBERDADE - EMPODERAMENTO FEMININO E CULTURA DE PAZ, selecionada através do Edital nº 006/2018 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.
VIGÊNCIA: de 15 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018

Salvador, 06 de dezembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 510/2018
PROCESSO nº 358/2018
INEXIGIBILIDADE nº 342/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RODAMONHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RODAMONHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Anitta", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
RODAMONHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 534/2018
PROCESSO nº 6367/2017
OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 1.420,00

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato nº 299/2018, que tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "21º Concurso de Fantasia LGBT da Bahia", que será realizado no dia 12 de fevereiro de 2018, pela ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO VAMOS NESSA, neste município. Publicado no DOM nº 7.046 do dia 09 de fevereiro de 2018, folha 04.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato nº 307/2018, que tem por objeto a contratação da empresa IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME., que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pagodão", para apresentações nos dias 10 de fevereiro de 2018, no Circuito Dodô, e 11 de fevereiro de 2018, no Bairro da Liberdade, no Carnaval 2018, neste município. Publicado no DOM nº 7.046 do dia 09 de fevereiro de 2018, folha 02.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato nº 323/2018, que tem por objeto a contratação da empresa IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME., que tem a exclusividade da atração artística "Vitrola D'Luxo", para apresentações nos dias 10 de fevereiro de 2018, no Bairro da Liberdade, e 11 de fevereiro de 2018, no Circuito Dodô, no Carnaval 2018, neste município. Publicado no DOM nº 7.046 do dia 09 de fevereiro de 2018, folha 05.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material nº 2018011078, publicado no DOM de nº. 7.245, página 23, de 21 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

LEIA-SE: Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Na Autorização de Fornecimento de Material nº 2018008741, publicado no DOM de nº. 7.245, página 23, de 21 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

LEIA-SE: Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Na Autorização de Fornecimento de Material nº 2018008738, publicado no DOM de nº. 7.245, página 23, de 21 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

LEIA-SE: Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Na Autorização de Fornecimento de Material nº 2018010855, publicado no DOM de nº. 7.245, página 23, de 21 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

LEIA-SE: Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Na Autorização de Fornecimento de Material nº 2018010854, publicado no DOM de nº. 7.245, página 23, de 21 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

LEIA-SE: Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Na Autorização de Fornecimento de Material nº 2018009967, publicado no DOM de nº. 7.234, página 43, de 01 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

LEIA-SE: Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2018
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: RIZON INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 73.932.832/0001-10
PROCESSO Nº: 1213/2018
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Espelho Laser 25mm, Lente Laser 20mm (distância focal 63,5mm), Compressor de Ar Laser, Graxa para Rolamentos e Tubo Laser 150w, que serão utilizadas na manutenção da máquina de corte e gravação a laser da marca RIZON, modelo 14905, visando atender as demandas desta Secretaria, constantes no Processo Administrativo nº 1213/2018
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 12.760,00 (doze mil e setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: José Carlos de Almeida - RIZON INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2018012160
PROCESSO Nº.786/2018
EMPRESA NF CARTUCHO COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Memória tipo pen drive 16 GB e 10 (dez) Memória tipo pen drive 8 GB

VALOR TOTAL: R\$ 447,80 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.01
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:06/12/2018.

Salvador, 06 de dezembro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 61318/2018

Data - 29/11/2018
Transmitente - Município do Salvador
Adquirente - Ozório administração Patrimonial Ltda. e Pacífica Administração Patrimonial Ltda.
Localização do Imóvel - Avenida Jorge Amado, Boca do Rio, Loteamento Jardim Imperial, Lote nº 11, da Quadra VI.
Inscrição Imobiliária - 092.643-4
Natureza - Resgate de Enfiteseu

Salvador, 6 de dezembro de 2018

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12864/2015	GILTON PINHEIRO DE ARAUJO	CANC.DUPLIC.
50663/2017	MARCOS AMOEDO ESTEVEZ	ALT.NAT. OCUP.
31466/2018	AGICIARA SOUZA EVANGELISTA	R. A. CONSTRUÇÃO
43470/2018	PIEIDADE MARIA DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
46941/2018	JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
57495/2015	JVJ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	R. VALOR VENAL
51024/2018	LUIGI FERRANTI	DESMEMBRAMENTO

Salvador 06 de Dezembro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47603/2018	PEJOTA	DESMEMBRAMENTO
50181/2016	MIRALVA LIMA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
30177/2018	TATUANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
30858/2018	VANDERLEY DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
31502/2018	TATUANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32572/2018	MARIA DO CARMO S. BOMFIM	ALT. TITULARIDADE
23432/2017	MARCIO DE ALMEIDA TOURINHO	P. LANÇAMENTO
44559/2018	FRANCISCO CARLOS S. BRASILIANO	ALT. TITULARIDADE
25784/2018	CREUZA RIBEIRO DAS NEVES	P. LANÇAMENTO
42440/2018	ANA MARIA SILVA BRANDÃO	ITIV-URBIS
37513/2015	MANOEL COSTA FALÇÃO	CANC. INSC. DUP.
47521/2018	CLEONICE SANTOS DA SILVA	IS. VALOR VENAL
41547/2018	JOSILENE LIMA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
44645/2018	JANILDA SANTANA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
43480/2018	JACIRA BISPO DE MOURA	ALT. TITULARIDADE
41487/2018	EVARISTO MOTA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33205/2018	DALBA REGINA PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
51595/2018	JULIA ALMEIDA DEIRO	ALT. CADASTRAL
44284/2018	JOCEMAR SENA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
41520/2018	ELIANA TRIGUEIRO FONTES	ALT. TITULARIDADE
25903/2018	MARILDA AGUIAR PEPE	ISENÇÃO IPTU
48323/2018	RAIMUNDO RIBEIRO LOPES	ALT. NAT. OCUP.
40433/2018	JEANNE CLEA G. DE MATOS	ALT. TITULARIDADE
33438/2018	ELISANGELA MARIA S. B. MEDEIROS	DESMEMBRAMENTO
38918/2018	ANTONIO BARRETO F. NETO	ALT. TITULARIDADE
13857/2018	MARIA EMILIA F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
42690/2018	JUDITE DE SENA SILVA	ALT. TITULARIDADE
43979/2018	URBANO FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
51421/2018	HUGO CARLOS S. BRANDÃO	IS. P/ VALOR VENAL
35291/2018	LAUDEICE SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15633/2018	JARDEL FREITAS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
35202/2018	JANAILTON MAGALHÃES BAHIA	ALT. TITULARIDADE
20112/2018	JORGE COSTA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
20114/2018	JORGE COSTA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
45462/2018	ANA PAULA C. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
26804/2018	ANDREIA ANGELO MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
22200/2018	RAUL GIANNI RIVA	ALT. TITULARIDADE
16473/2018	ANTONIO CARLOS S. TORRES	ALT. TITULARIDADE
51862/2018	MARIA NILZETE S. LOBO	R. ÁREA CONST.
34384/2018	JEAN DA SILVA LIMA	ALT. TITULARIDADE
53087/2018	ESMERALDA VENANCIO DE OLIVEIRA	B. REC/ CADAST
29868/2018	MANOEL CARLOS DOS SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
45240/2018	BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A	ALT. TITULARIDADE
33478/2018	PATAMAR EMPREEND. PART. LTDA	ALT. TITULARIDADE
31503/2018	THAUANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32132/2018	MARIA DAS GRAÇAS O. MACEDO	ALT. TITULARIDADE
31548/2018	MICHELE AUAD BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
44420/2018	FRANKLIN JOSE B. DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
34410/2018	JOSE DE BRITO BALEEIRO	ALT. TITULARIDADE
34407/2018	MARIA FELICIANA DAS G. COUTO	ALT. TITULARIDADE
42500/2018	ASSOC. DE MORADORES DA COOP. DOS OPERARIOS DO CONJ. HAB. SR. DO BONFIM	ALT. TITULARIDADE
50148/2018	MARCOS ANTONIO M. B. MARTINEZ	T. TRIBUTAÇÃO
50202/2018	ALDO SILVA PINTO	ALT. IMOBILIÁRIA
40360/2017	OSVALDO PEREIRA BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
51650/2017	SERGIO LUIS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
58063/2017	ADRIANA DE SOUZA C. BARREIRA	P. LANÇAMENTO
58085/2018	CERES PISANI S. COELHO	ALT. CADASTRAL
32373/2018	OLINDA LOPES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50329/2018	ANA LUZIA M. RAMOS	ITIV-PAR
15228/2018	FRANCISCA MARIA CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
40216/2018	EDUARDO RIBEIRO LIMA	ALT. TITULARIDADE
41232/2018	GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
41227/2018	GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
26503/2018	SUSETE RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
9870/2015	MARIA DO CARMO G. DE S. GOMES	DESMEMBRAMENTO
43007/2018	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	RECONHECIMENTO
15748/2018	JOSE LIRIO DE J. ALCANTARA	ALT. TITULARIDADE
35967/2018	EMILIANA DA SILVA DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
43780/2018	FABIO LUIS C. DE LACERDA	ALT. TITULARIDADE
31273/2018	PERFIL PATRIMONIAL LTDA E OUTROS	CANC. INSC. UN ÁREAS
38894/2018	MD BA COLISEU EMPREEND. SPE LTDA	UNIFICAÇÃO ÁREA
45057/2018	YONE PEREIRA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
43641/2018	VALTER DA SILVA B. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
43486/2018	TAINA SILVA M. REYNA	ALT. TITULARIDADE
40408/2018	SILVIA ACACIA DE O. DIAS	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31588/2018	ROSEMEIRE DE B. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22284/2018	ROSENILDA AUGUSTA C. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
26345/2018	VANESSA ANDRADE R. SALLES	ALT. TITULARIDADE
47445/2017	JOAQUIM ALEIXO DE MORAES	ALT. TITULARIDADE
45306/2018	ELIZABETE DOS S. M. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
40898/2018	MARIA JOSE M. DOS SANTOS	IS. VALOR VENAL
44255/2018	ROMILSON BASTOS DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
34915/2018	JOSEVALDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
51682/2018	JOSE ARACI LOPES	ALT. CADASTRAL
51681/2018	CLAUDIO DE MENEZES LOPES	ALT. CADASTRAL
25760/2017	PAULO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
38676/2018	CARLOS EMMANUELE DE O. MENEZES	ALT. TITULARIDADE
38393/2018	ROSELI MENUZZO SAUTIER	ALT. TITULARIDADE
37857/2017	JORGE LUIZ DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
35296/2018	RUTE FEITOSA DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
43831/2018	PAULO CESAR BARRETO	ALT. TITULARIDADE
44843/2018	MARCELO MARCELINO BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
45942/2018	MARIA RAQUEL SÃO JOSE DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
41263/2018	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
41268/2018	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
39604/2018	PAULO ROBERTO GAYA DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
42806/2018	HELSON JOVELINO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
60329/2018	ROSALVO MARCELINO DOS HUMILDES	ALT. CADASTRAL
8067/2014	NAILTON FRANCISCO DE LIMA	ALT. NAT. OCUP.
8067/2014	NAILTON FRANCISCO DE LIMA	ALT. NAT. OCUP.
15625/2018	ITATIAIA ENGENHARIA LTDA	DESMEMBRAMENTO
93065/2014	SELMA MOREIRA SILVA	R. VALOR VENAL
33901/2016	ARQUID. DE SÃO SALVADOR DA BAHIA	RECONHECIMENTO
10911/2018	JOEL FREITAS CORTES SOBRINHO	ALT. NAT. OCUP.
50414/2018	ALEXANDRE ANDRADE CRUZ	ITIV-URBIS
51140/2018	DILMA CUNHA MARINS	ITIV-PAR
49268/2018	BELMIRO MACHADO DE SANTANA	ITIV-URBIS
46073/2018	ADEMIR B. SILVA	ITIV-PAR
33167/2016	SUELI MARIA F. DA S. ANDRADE	CANC. INSC. UN. ÁREAS
41819/2018	JOSENEIDE MOURA DA SILVA	ITIV-PAR
35562/2018	ROBERTO CATAPANO NAVES	ALT. TITULARIDADE
45459/2018	ANA PAULA C. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
45701/2018	ANA LUCIA SANTANA DE O. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59295/2017	GABRIELA LOURENÇO P. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
31308/2018	RAFAEL BACELAR SANMARTIM	ALT. TITULARIDADE
45272/2016	PATRIMONIAL VISNEVSKI LTDA - EPP	C. INSC. INX. IMÓVEL
41238/2018	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
12545/2018	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
39859/2018	ISRAEL JOSE DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
44994/2018	GILBERTO DIAS CARMO	ALT. TITULARIDADE
11159/2018	GILSON BACELAR R. SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
44885/2018	METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
40403/2018	JOSE CARMO DE J. MENDES	ALT. TITULARIDADE
53349/2015	ORLANDO CARDOZO SOUZA	DESMEMBRAMENTO
41229/2018	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
55349/2018	MOACIR CORTEZ DAS NEVES	ALT. TITULARIDADE
41228/2018	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
47842/2018	EDSON LUIS R. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
42589/2017	MARINA GOMES C. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
44329/2018	CONS. REGIONAL ODONT. DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
44988/2018	EVANICE FRANÇA DE ALMEIDA	ALT. IMOBILIARIA
44921/2018	DAVINO BISPO DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
40228/2018	LUCAS DA SILVA L. FURTADO	ALT. TITULARIDADE
43422/2018	JUSTINA DA SILVA GOMES	P. LANÇAMENTO
56825/2018	TANIA TERESA P. E SILVA	R. ÁREA CONST.
9843/2018	IGREJA CRISTÃ HEBERON DO BRASIL	IMUNIDADE IPTU
45044/2018	DENISE DA CRUZ SILVA	ITIV-PAR
42759/2018	MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	ITIV-PAR
36724/2018	ROQUE DE JESUS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
60275/2017	SEVERINO DA FONSECA FIALHO	P. LANÇAMENTO
44286/2018	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
41234/2018	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
41847/2018	EDNA ALVES BARRETO	ALT. TITULARIDADE
38179/2018	ANTONIO JORGE M. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
45227/2018	CLEBER L. HOTELLIER B. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
41226/2018	EDMILSON DOS SANTOS FILHO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
45461/2018	ANA PAULA C. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
38721/2018	SIMONE MORAES SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
43515/2018	FRANCISCO LIMA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
49358/2018	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	ITIV-URBIS
42660/2017	MARIA DE LOURDES COSTA	ALT. TITULARIDADE
35027/2018	JULIO CESAR R. DOA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34438/2018	VERENA FALCÃO CRUZ	ALT. TITULARIDADE
43662/2018	CONDER	ADMINISTRATIVO
49297/2018	FERNANDO SAMPAIO MEDINA	ALT. CADASTRAL
41416/2018	NILTON LIMA RAMOS	ALT. TITULARIDADE
22329/2018	NEIVAL VELAME DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
50527/2018	NILSON DOS SANTOS DIAS	ALT. TITULARIDADE
27325/2018	JORGE ROMÃO PLACIDO DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
31516/2018	JUBIRACIRA SOUSA EVANGELISTA	ALT. TITULARIDADE
12444/2018	VIVIANE PEREIRA PINTO	DESMEMBRAMENTO
50110/2018	ALLAN RUI M. E MATOS	ITIV-PAR
31451/2018	JACILDA DA BOA MORTE CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
43391/2018	ANTONIO SALOMÃO NETO	ALT. TITULARIDADE
35820/2018	JUDINA LUZ SILVA	ALT. TITULARIDADE
50221/2018	JOÃO OLIVEIRA ALEXANDRINO	ITIV/PAR
50051/2018	LUIS CESAR CORAIN	ITIV/PAR
48614/2017	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
20084/2018	ELIVAL DE ALMEIDA ARAUJO	R. ÁREA CONST.
51791/2018	ERICA VITORIO SERRA	ALT. TITULARIDADE
27687/2018	AURELIO DE J. DIAS	P. LANÇAMENTO
39020/2018	SILENE DE OLIVEIRA M. MARTINS	ALT. TITULARIDADE
45497/2018	ANTONIO MARCELO F. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
40563/2018	VALDELICE SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49584/2017	VANILDA NOGUEIRA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
112360/2014	EDINALVA B. DA FONSECA	DESMEMBRAMENTO
58587/2018	CLAUDIO JOSE S. B. DA SILVEIRA	ITIV- V. VENAL ESP.
30273/2018	MARIA ZILMA B. DE L. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
37956/2018	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA	ALT. NAT. OCUP.
58623/2016	CLAUDIO JOSE SAMPAIO B. DA SILVEIRA	ITIV- V. VENAL ESP.
43347/2018	MARIA DE FATIMA A. CARVALHO	ITIV-PAR
30197/2018	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
50212/2018	ANETE MENDONÇA R. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
51953/2018	MARIA DAS DORES F. SANTOS	ALT. CADASTRAL
45122/2018	HOSANA CARDOSO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
42250/2018	LUIZ ANTONIO ROCHA SOARES	ALT. TITULARIDADE
38732/2018	SANDOVAL DA S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
37465/2018	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 06 de Dezembro de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

COMUNICADO

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 28.605/2017.

COMUNICA:

Aos servidores e empregados públicos descritos abaixo que não realizaram o recadastramento no período do mês de setembro/2018 e, portanto, terão seus vencimentos ou salários suspensos da folha de pagamento a partir de dezembro de 2018.

GABINETE DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de dezembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
1	GCM	95362	ADROALDO DOS SANTOS BRITO	506.065.655-15
2	GCM	91874	DANILO GONCALVES DOS SANTOS	025.173.095-66
3	GCM	91102	EDER JUNIOR SOARES DE MAGALHAES	007.233.285-95
4	GCM	11389	EDEZIVAL CONCEICAO DOS SANTOS	616.063.675-87
5	GCM	72094	EDIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	033.678.225-07
6	GCM	91149	EDILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	007.642.885-04

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
7	GCM	92194	FABIO DO ESPIRITO SANTO SILVA	011.646.925-00
8	GCM	91339	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	919.643.425-20
9	GCM	91787	JAIR SOUSA SANTANA	902.217.295-34
10	GCM	91320	JOAO LUCAS LOPO DA CRUZ	831.060.145-04
11	GCM	92241	JORGE SOARES OLIVEIRA	007.595.255-60
12	GCM	117587	LUCIANO DA CONCEICAO SANTOS	816.253.835-68
13	GCM	94009	MARCELO MELO DA PAIXAO	012.892.355-54
14	GCM	91840	OSEAS ALVES SOARES	122.226.825-68
15	GCM	91610	RAFAEL SANTOS SILVA	008.017.665-83
16	SALTUR	96992	JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR	826.389.695-91
17	SEDUR	44667	JOCIMAR FERREIRA RAMOS DOS SANTOS	430.540.055-34
18	SEDUR	21256	MANOEL CARLOS LOPES DE MOURA	065.213.555-20
19	SEDUR	26596	PAULO CESAR CARRERA PEIXOTO	066.025.765-34
20	SEDUR	29603	SERGIO GRACIANO GONCALVES DA CRUZ	194.508.005-10
21	SEDUR	49258	YURI GUIMARAES MACEDO	646.638.255-91
22	SEMAN	33665	AURELIO MANOEL DE OLIVEIRA	509.984.555-04
23	SEMAN	5933	CARLOS ANTONIO SANTOS	185.028.815-15
24	SEMAN	10215	GETULIO BISPO DE JESUS	187.410.105-15
25	SEMAN	33474	MARIVALDO BATISTA ORNELAS	593.917.747-68
26	SEMAN	24975	MAURICIO SANTOS SILVA	487.702.565-00
27	SEMAN	27929	REINALDO TEIXEIRA DA SILVA	175.937.785-68
28	SEMOP	52514	ANTONIO MARCOS LOIOLA DO CARMO	546.256.375-20
29	SEMOP	92788	JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS	931.380.085-34
30	SEMOP	59036	LUCAS DA SILVA LIMA	677.576.501-
31	SEMOP	82813	RICARDO AUGUSTO DE JESUS DEIRO	921.996.665-49
32	SEMOP	62288	RUI DE CASTRO PEREIRA	013.182.065-61
33	SEMOP	79024	VALMIR ANDRADE GAMA FILHO	783.500.005-97
34	SEMOP	93694	WILLIANS BARRETO CERQUEIRA	405.126.575-72
35	SEMTEL	12930	ELSON PRAXEDES DE SOUZA	319.870.955-53
36	SMED	54577	ADRIANA NASCIMENTO COSTA VIEIRA	716.278.125-04
37	SMED	102603	ALANE SILVA CERQUEIRA	008.431.685-36
38	SMED	44741	ANDREA OLIVEIRA DA LUZ	896.998.665-00
39	SMED	48834	ARLENE MATIAS BARROS DE SANTANA	414.025.614-15
40	SMED	56240	AUGUSTO CESAR DALTRO SOARES	288.283.565-53
41	SMED	97380	CASSIUS MARCELO PINTO DA SILVA	920.431.005-72
42	SMED	109035	CELINA MARIA DOS SANTOS GALLO	605.921.505-00
43	SMED	58911	CLARISSA MARIA BARBOSA BIDART	942.856.165-72
44	SMED	123492	CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA	535.479.505-20
45	SMED	82971	CRISTIANE SOARES CAMPOS	937.428.355-72
46	SMED	102362	CRISTIANE TEIXEIRA ANDRADE	824.976.135-91
47	SMED	125875	DIEGO SILVA SACRAMENTO	030.287.525-57
48	SMED	57871	DILMA MARIA SIMOES ROCHA FIGUEIREDO	195.121.715-20
49	SMED	52356	DIOGENES COSTA SILVEIRA	110.033.835-72
50	SMED	124801	EDGAR CONCEICAO FILHO	234.041.835-68
51	SMED	121167	ELIENE SANTANA VIEGAS	399.183.435-91
52	SMED	134219	ELIENETE CONCEICAO LIMA	514.576.955-53
53	SMED	135781	EMILENE PAIXAO MIRANDA	779.482.385-49
54	SMED	102667	EPIMACO MARCOS NERY GONCALVES	383.869.507-06
55	SMED	95070	GEISA SILVA FERREIRA	809.049.475-72
56	SMED	39775	HAMILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO	333.043.785-53
57	SMED	109337	HEIDER SILVA SOUZA	033.703.115-00
58	SMED	110901	HEVERTON LEMOS BUERY	888.800.285-53
59	SMED	48729	ILCÁRA GIFFONE DA SILVA SANTANA	378.492.715-72

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
60	SMED	49666	IOLANDA AUGUSTA DOS SANTOS	487.823.945-04
61	SMED	13320	IRAMAIA DOS SANTOS BORGES	065.436.855-49
62	SMED	49471	IVANA JESUS DE SANTANA	372.418.695-91
63	SMED	102111	JACIARA SOUSA DE JESUS OLIVEIRA	523.009.355-20
64	SMED	44493	JACY GUIMARAES DE OLIVEIRA	190.442.405-87
65	SMED	102287	JANIERE CALASANS DE ALMEIDA	489.046.785-87
66	SMED	104023	JAQUELINE DOS ANJOS LOPES	005.116.575-95
67	SMED	102610	JAQUELINE GUIMARAES ROCHA SILVA	013.354.175-40
68	SMED	15611	JOAO BATISTA TORRES COPQUE JUNIOR	429.287.535-91
69	SMED	81435	JOEL DOS SANTOS	342.631.795-87
70	SMED	109265	KARINA ALVES ALEM	780.802.315-91
71	SMED	123063	LAIS VIEIRA CUNHA BERNARDES	027.934.465-13
72	SMED	84035	LANA ROSE GUIMARAES DA SILVA	205.436.205-06
73	SMED	82687	LENIVAM EVANGELISTA ALVES HERMELINO	353.394.895-15
74	SMED	43485	LOURACI TEIXEIRA DE MEDEIROS	181.562.155-91
75	SMED	102147	LUCICLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO CASTRO	026.640.685-80
76	SMED	59262	MAGALY FERNANDES DE GOES	209.116.885-87
77	SMED	108496	MANON MOTA DE OLIVEIRA	535.237.505-63
78	SMED	84089	MARIA DA CONCEICAO VIANNA ROCHA	326.394.301-49
79	SMED	110849	MARIA DAMIANA NASCIMENTO CARDOZO	887.932.495-00
80	SMED	109377	MARIA FRANCISCA DOS SANTO MOTA	542.655.765-91
81	SMED	50232	MARIA MARCIA BARRETO XAVIER	136.184.745-04
82	SMED	133894	MARIA RITA DOS SANTOS FARIAS	017.099.325-62
83	SMED	50147	MARISANGELA BISPO LIMA DA SILVA	900.500.965-91
84	SMED	88638	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	376.984.945-00
85	SMED	82761	MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA	015.266.625-74
86	SMED	103799	MONICA CARVALHO FIGUEREDO	785.473.775-49
87	SMED	18232	NADJA CRISPINA DA SILVA	505.082.885-68
88	SMED	38369	NANCI FETAL DOS SANTOS	226.204.945-91
89	SMED	17681	NASILENE RIBEIRO DE SANTANA	633.161.455-91
90	SMED	36940	NELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	136.487.215-34
91	SMED	26309	NOELIA LAURENTINO ALVES SILVA	174.768.015-04
92	SMED	109583	PAULO ROBERTO SAMPAIO LIMA	271.848.895-68
93	SMED	27641	RANAEL RIOS GOMES	174.018.105-06
94	SMED	125756	RITA DE CACIA DE JESUS ARAUJO	564.734.515-87
95	SMED	52142	RITA DE CASSIA COSTA SOUZA	447.919.255-72
96	SMED	126358	RODRIGO DANTAS D ICARAHY	007.615.145-03
97	SMED	106704	RONALDO TANNUS DA CONCEICAO	921.537.715-87
98	SMED	44506	ROSA VALCI DE ARAUJO ITAPARICA	359.490.905-00
99	SMED	110644	ROSALIA MARIA DOS SANTOS	227.583.215-72
100	SMED	109410	ROSANE RODRIGUES SANCHES	508.134.715-91
101	SMED	109212	SANDERSON KALLYON ROCHA DE SOUZA	923.598.765-20
102	SMED	52311	SERGIO RAMACIOTE BARRETO	955.901.105-72
103	SMED	84785	TAISSA IGLESIAS ALMEIDA	531.036.295-91
104	SMED	30232	TELMA MARIA SILVA	409.753.805-59
105	SMED	103969	THAISE SILVA REJALA	111.330.117-13
106	SMED	36429	VALDEMIRA PIEDADE VIGAS MELO	275.400.815-20
107	SMED	100816	VANESSA REIS SALES	788.798.685-00
108	SMED	56694	VILMA GOMES VILAS BOAS	272.172.645-53



Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
109	SMED	32612	VIRGINIA CRISTINA AMORIM	215.020.805-91
110	SMED	135909	ZENILDA FRANCISCA DA CRUZ	759.820.645-72
111	SMS	93500	ADAILTON DE JESUS RIBEIRO	892.991.325-34
112	SMS	34477	ADEMAR GOMES DE M. FILHO	156.183.825-04
113	SMS	58503	ADILSON CARLOS SANTOS AMARAL	464.995.205-00
114	SMS	99054	ALEX SANDRO REIS DOSSANTOS	946.179.535-15
115	SMS	110181	ALEXANDRE ARAUJO CORDEIRO DE SOUSA	600.249.213-51
116	SMS	134514	ALEXANDRE LINCOLN ANDRADE GONCALVES	901.465.575-49
117	SMS	86688	ALINE SANTOS SANTANA	025.627.535-18
118	SMS	105290	AMANDA BASTOS BRITO	033.331.455-70
119	SMS	104577	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS S NICOMEDES	577.158.075-91
120	SMS	79814	ANA LUCIA SANTOS DE SOUZA	481.994.945-49
121	SMS	86701	ANA MARIA SANTANA	211.950.995-68
122	SMS	53495	ANA RITA DE OLIVEIRA PEREIRA	347.899.875-15
123	SMS	97390	ANDREA SOUSA COELHO DOS SANTOS	779.412.335-68
124	SMS	121047	ANDREIA CARLA DOS S SILVA	805.177.495-72
125	SMS	134739	ANDREIA SANTOS DE MORAIS	727.396.905-25
126	SMS	104683	ANGELA ARAUJO GONCALVES	744.358.845-34
127	SMS	119981	ANGELA MARGARIDA S DA RESSUREICAO	125.676.045-53
128	SMS	81256	ANTONIA DE SANTANA NUNES FERREIRA	334.681.175-15
129	SMS	83314	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	392.600.895-49
130	SMS	58315	ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS	378.560.905-10
131	SMS	93406	ANTONIO MAURICIO SANCHES	416.323.465-91
132	SMS	58598	ARNALDO FERREIRA MOURA	339.827.325-49
133	SMS	110186	BARBARA NASCIMENTO COTRIM	945.517.825-72
134	SMS	54988	CACILDA DA CRUZ BARRETO	767.528.365-15
135	SMS	67358	CAMILA CLAUDINO MOREIRA	024.559.535-05
136	SMS	83554	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	465.619.275-91
137	SMS	58516	CARLOS JOSE NUNES DOS SANTOS	790.552.574-
138	SMS	51721	CARLOS ROBERTO MARQUES DE SOUSA JUNIOR	781.903.985-04
139	SMS	135327	CAROLINA F. DOS SANTOS	023.016.535-44
140	SMS	54829	CATIA REGINA TEIXEIRA VALADARES	668.393.785-00
141	SMS	94546	CHARLES AQUINO FREITAS	630.394.515-53
142	SMS	134945	CINTIA NUNES SOUZA VARJAO	643.970.845-72
143	SMS	110589	CLAUDIA SIMON COSTA CORREA	220.649.405-10
144	SMS	50433	CLAUDIO MAGALHAES FAGUNDES	408.835.585-72
145	SMS	109849	CORALINA FERREIRA CASTILLO	013.643.435-50
146	SMS	47191	CRISTIANA PASSOS RIOS	628.922.405-06
147	SMS	125308	DAIANE CARNEIRO RIOS LACERDA	015.003.325-77
148	SMS	104907	DAIANNA DIAS ARAUJO DE CARVALHO	019.971.385-57
149	SMS	86331	DAVI GONCALVES BEZERRA	096.130.917-26
150	SMS	87045	DINORA ALMEIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	477.313.205-10
151	SMS	104710	EDNALDO DE JESUS FILHO	945.607.225-87
152	SMS	120014	EDSON DA SILVA FERNANDES	143.077.235-20
153	SMS	12000	EDUARDO FLORENTINO DA CONCEICAO	049.525.615-34
154	SMS	45682	ELIANA ARAUJO AZEVEDO	082.987.855-68
155	SMS	100412	ELIANE LIMA SILVA	020.323.285-26
156	SMS	95420	ELIZABETH DE MELLO GOES	509.359.845-34
157	SMS	47149	EUNICE PRATES SANTOS	152.303.845-49
158	SMS	119999	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ARAUJO	113.833.565-72
159	SMS	93085	FRANCISVALDO BARBOSA DOS SANTOS	012.077.005-92
160	SMS	106458	GABRIEL BRAGA SANTOS	812.680.505-63
161	SMS	94178	GERALDO ALMEIDA COELHO	678.197.885-34
162	SMS	83309	GICELIA DE LIMA REGO	586.447.255-72
163	SMS	121086	GILDASIO DE SANTANA SOUZA	715.736.155-87

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
164	SMS	90828	GLAUCIE BITTENCOURT DA SILVA	895.057.865-49
165	SMS	136105	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	417.152.685-04
166	SMS	97459	IDALIA XAVIER DE OLIVEIRA	135.288.665-00
167	SMS	45528	IOLANDA RIOS FERREIRA	394.447.325-68
168	SMS	58533	IRACILDES FERANDES FREITAS	071.001.835-53
169	SMS	58304	IRENE JOAQUIM DE OLIVEIRA	865.723.265-00
170	SMS	86364	ITAMASIO SOARES DE OLIVEIRA	801.328.635-53
171	SMS	136445	IVANEI MERCES DA SILVA	031.814.295-38
172	SMS	83164	IVO DE LIMA LORDELO	031.814.295-38
173	SMS	86676	JAILDE PEREIRA SOARES DA SILVA	796.366.245-34
174	SMS	88883	JANE LAURA CRISPINIANA DE JESUS SANTOS	614.462.035-49
175	SMS	79754	JENIVAL GUEDES BRITO	318.203.795-15
176	SMS	83169	JOEL JESUS DOS SANTOS	294.741.325-34
177	SMS	99572	JOMAR AURELIO COTRIM CRUZ	396.832.495-15
178	SMS	34432	JOSE LUIS FAUSTINO DE SOUZA	121.096.225-04
179	SMS	98027	JOSELE CARLOS OLIVEIRA	819.967.725-20
180	SMS	40550	JOSUE DA SILVA SANTANA	581.504.805-44
181	SMS	104645	JULIO CESAR AZEVEDO TRINDADE	932.119.025-20
182	SMS	104233	LEONARDO PEIXOTO PEREIRA	026.718.455-70
183	SMS	104567	LUCAS CUNHA MOUTINHO	017.843.895-28
184	SMS	104237	LUIS WASHINGTON MARINHO COSTA JUNIOR	008.217.845-36
185	SMS	104855	MAICON BATISTA ALMEIDA DA SILVA	011.470.745-69
186	SMS	81709	MANUELLA SILVA CANDEIAS	645.310.905-00
187	SMS	94878	MARCELO LACERDA	008.477.005-85
188	SMS	21695	MARCIA NOVAIS DE CARVALHO	431.699.375-53
189	SMS	34476	MARIA DAS GRACAS REGIS COSTA	242.882.685-91
190	SMS	82517	MARIA DE LOURDES BENEDITA BAHIANA MACEDO	338.090.205-59
191	SMS	86362	MARTA MARIA JESUS DOS SANTOS	727.265.635-20
192	SMS	119229	MARTA MENEZES ALVES PASSOS	795.230.805-04
193	SMS	110264	MICHELLE DE MEDEIROS SILVA MAGALHAES	953.879.945-34
194	SMS	99627	MONICA CARNEIRO FERREIRA	810.565.915-87
195	SMS	47289	NUNCIA CONCEICAO LEAL BELEM	422.395.915-87
196	SMS	97362	RAVY SILVA CARVALHO	802.859.615-00
197	SMS	48231	REINALDO JORGE BASTOS MATTOS	430.518.475-34
198	SMS	121329	RENATA DE CASTRO SANTIAGO	817.072.825-87
199	SMS	87817	RITA DE CASSIA ARAUJO MOREIRA	018.123.365-78
200	SMS	95305	ROGERIO LIMA COSTA	008.238.895-48
201	SMS	126396	RONALDO MENDES SILVA	353.947.905-82
202	SMS	108707	ROSEMEIRE LOPES ARAGAO	342.614.865-04
203	SMS	87198	SANDRA LIMA DA SILVA	334.399.825-72
204	SMS	134726	SELMA CAMPOS SOBRAL	890.718.405-49
205	SMS	86187	SELMA REGINA ALVES DA COSTA	394.473.835-72
206	SMS	104246	SIRLEIA DE SOUSA ALMEIDA	017.966.595-25
207	SMS	121345	TANIA DE SOUZA CERQUEIRA	622.963.105-91
208	SMS	104439	THAISE SOUZA OLIVEIRA	023.502.755-31
209	SMS	98833	URBANO ALVES DA SILVA NETO	013.914.225-89
210	SMS	94551	VALDILUCIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	505.002.605-91
211	SMS	94057	VILMA ALVES PEREIRA	136.474.315-91
212	SMS	93289	VITORIA MARIA LIMA TAVARES	271.010.023-15
213	SMS	134828	WERICA ARAUJO BATISTA VALVERDE	020.122.775-43

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RAIDALVA CONCEICAO BARRETO	272881376	ASB03201818048	0.6	53
ROSANA COSTA DOS SANTOS	69814600	ASB03201820325	0.6	55
KATIUSKA CONCEIÇÃO TORRES	943388848	ASB03201819438	0.6	56
ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	488118310	ASB03201816671	0.5	57
LUCINETE CONCEIÇÃO DE SANTANA	732313554	ASB03201817267	0.5	58
CASSIA RAQUELINE DE MEDEIROS SILVA	1594947	ASB03201817755	0.5	59
ROSANA DA SILVA CONCEIÇÃO	1274906202	ASB03201822335	0.5	60
ISABEL CRISTINA VIEIRA LAZARO	199749655	ASB03201817757	0.4	62
MARIA TÂNIA CORREIA DOS SANTOS	320223876	ASB03201818010	0.4	63
IVANIZE DOS SANTOS MURILO	283863293	ASB03201821633	0.4	64
JORGEMIRE RODRIGUES COSTA SANTOS CANARIO	302573798	ASB03201819074	0.4	65
CLAUDIA MARIA MARINHO CALAZANS	249022680	ASB03201820575	0.4	66
MERILUCE BATISTA OLIVEIRA	199505519	ASB03201819879	0.4	67
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAPISTRANO	347041248	ASB03201820015	0.4	68
ROSENILDES VIRGINIA SANTOS CONCEIÇÃO	322808820	ASB03201817641	0.4	70
IVANISE DE JESUS NASCIMENTO	431028834	ASB03201817605	0.4	71

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	1238276	ASB03201821685	0.4	72

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
ANA CLAUDIA JESUS DOS SANTOS	654982759	ASB03201819397	0	32
ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	975694294	ASB03201817510	0	33
MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	1327242001	ASB03201819220	0	34
SIMONE DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO	755551583	ASB03201822016	0	35
VIVIANE CALDEIRA DA SILVA	792702557	ASB03201817572	0	36
ALAIDE BISPO MATOS	842659226	ASB03201816373	0	37
VALQUIRIA DE ALMEIDA ROSAS	1327999790	ASB03201816701	0	38
DANUSA GONCALVES DA SILVA	1201316170	ASB03201821829	0	39
EMERSON SANTO ARIOS	1414711905	ASB03201817664	0	40

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
MARIA CRISTIANE BARBOSA SILVA DOS SANTOS	1340214520	TEN03201818123	4	59
KÁTIA DE MIRANDA LEÃO SANTOS	429554834	TEN03201820982	3.5	60
CÉLIA CRISTINA DE SOUZA MENDES	444037802	TEN03201822263	3	63
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	791576450	TEN03201822105	3	64
QUELE SANTA RITA	1350697699	TEN03201819805	3	65
FRANCINALDA CARVALHO SILVA E SILVA	563084855	TEN03201817492	2.8	68
MARGARIDA FERREIRA BISPO	1507534	TEN03201817922	2.8	69
PATRICIA OLIVEIRA CAVALCANTE	20898045	TEN03201817121	2.7	70
LIVIA ROSANY DE ALMEIDA CARNEIRO	821084127	TEN03201821443	2.7	71
SAYONARA BRANDÃO DE LIMA	747488070	TEN03201820316	2.7	72
DRIELY DAMASCENO SILVA	1650882068	TEN03201819455	2.7	73
CÉLIA SANTANA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	641562497	TEN03201822302	2.6	74
MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA	553029435	TEN03201816046	2.5	77
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	968924395	TEN03201819472	2.5	78
MARIA ELISABETE COSTA SANTOS	386687692	TEN03201818583	2.4	80
TEREZINHA DE SOUZA MEIRA	992946131	TEN03201814357	2.3	81
MIRAILDES SANTOS DE JESUS	1194676073	TEN03201820847	2.3	82
ELISANGELA FONSECA MINEIRO	470453613	TEN03201817334	2.2	83
EDVALDO AMARAL RIBEIRO FILHO	796520186	TEN03201822218	2.2	84
MARIANA BISPO DERO	84622770	TEN03201822390	2.2	85
EDY GAMA SANTIAGO	112153801	TEN03201818657	2	87
ELIANA SANTOS DE JESUS	486068714	TEN03201818491	2	90
ALBERTO DE JESUS BISPO	556288009	TEN03201820127	2	91
REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	1142842290	TEN03201818681	2	93
LILIONE SANTOS DA SILVA	750453893	TEN03201822054	2	94
MYLLENY MENEZES MOREIRA DE OLIVEIRA	712504419	TEN03201816648	2	95
KELBA SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA	2138163261	TEN03201818023	2	96
CAMILA GONZALEZ SILVA	860610896	TEN03201821916	2	97
ISABELE CRISTINA SANTOS COSTA	975004379	TEN03201818471	2	98

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
FLAVIO CARVALHO DA SILVA	576162647	TEN03201815547	1.2	40
MAISE DE JESUS BONIFACIO	812733479	TEN03201822031	1.2	41
ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO	146879503	TEN03201816079	1	42
ARISANDRA FERREIRA MOTA	945762542	TEN03201818191	1	43
DENISE ALVES DA SILVA	698784715	TEN03201816636	1	44
ARIELA DE SANTANA BATISTA	869818627	TEN03201822007	1	45
JESSICA GUIMARÃES FARIAS	670420743	TEN03201817214	0.9	46
ALAUDICE MARIA DOS SANTOS	1445970	TEN03201822358	0.8	47
GILDETE ARAUJO DOS SANTOS	01789489-18	TEN03201819569	0.8	48
CÁSSIA MARTINS DE SANTANA	217088350	TEN03201819900	0.8	49

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
CECILIA DE JESUS SANTOS	351726497	TEN03201821026	0.8	50

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
ADRIANA SIMPLICIO TEIXEIRA	228601265	OCD03201818950	10	58
LUCIANA VANESSA VARJAO SEIXAS	770746292	OCD03201817668	10	60
ARAKEN FERNANDES ANDRADE	961655020	OCD03201822018	10	61
JOAO IGOR DE LIMA PIMENTEL	599290064	OCD03201821701	10	62
MARIANA BACELAR BULHÕES	883226618	OCD03201819157	10	63
LORENA DOS ANJOS SACRAMENTO	976163543	OCD03201821276	10	64
LUDMILLA SANT ANNA DE MORAES	970615140	OCD03201815912	9.8	65
CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	794793401	OCD03201817454	9.6	66
MARIA DENISE PEREIRA LEÃO	249380150	OCD03201820967	9.4	67
WELLINGTON DE FREITAS SANTOS JUNIOR	1121376010	OCD03201819607	9.4	68
RAYSA SANTOS LOPES	2625013	OCD03201819985	8.8	69
LUCAS NUNES BASTOS CURTY SILVA	209534429	OCD03201818609	8.7	70
MARIA GRASIELE PEREIRA DANTAS	664492789	OCD03201819850	8.5	71
CARINA VAZ DE QUEIROS NEPOMUCENO	1206503041	OCD03201819735	8.4	72
RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS	790318202	OCD03201820088	8.2	73
MARIA APARECIDA CAVALCANTE PAIXÃO DOURADO	201060175	OCD03201818487	8	74
TIAGO AFONSO MALTEZ DOS SANTOS	856396990	OCD03201821053	8	76
GERVANIA PEREIRA GIGANTE	1169970443	OCD03201820403	8	77
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	1011520001	OCD03201818328	8	78
JULIANA DA SILVA VILAR	958189102	OCD03201819400	8	79
NARA NAIARA LIMA RODRIGUES	1297519795	OCD03201815556	8	80
LUANA FERNANDES REIS DE OLIVEIRA	1178885836	OCD03201820660	8	81

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
IANA PAULA PINHEIRO SANTANA MACEDO	2003005071394	ENF03201821949	12.5	53
NILVA ANDRESSA GIROTTO LOPES	8087584-3	ENF03201818506	12.5	54
MANUELA CARNEIRO COSTA	751089842	ENF03201816770	12.5	55
GEISIANE LIMA CARNEIRO RIOS	904560414	ENF03201819901	12.5	57
MILENA DE ARAUJO TEIXEIRA	1114139742	ENF03201819814	12.5	58
MARIA LUIZA SOBRINHO CHAVES	85575780	ENF03201820561	12.4	59
MARILDE ANGELA MOREIRA	318311178	ENF03201819024	12.1	60
LILIAN CRISTINA DE SÁ EMERY AVELIN DE SOUZA	1188451	ENF03201817312	12	61
JOSE SERGIO GOMES RODRIGUES	253453208	ENF03201819520	12	62
LUCIANA BORGES DOS SANTOS	668571209	ENF03201816940	12	63
FERNANDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	1192560965	ENF03201815083	12	64
PATRICIA RODRIGUES MATEUS	2221741960	ENF03201820563	12	66
MARIA ASSUNCAO MEIRELES FREITAS DE GODOY	537379118	ENF03201814246	12	67
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MONÇÃO	1327532116	ENF03201821927	12	68

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
PATRICIA BISPO DA SILVA	767842316	ENF03201818964	7.9	21
TARCISIO OLIVEIRA SILVA	943563780	ENF03201817840	7.5	22
ITALO ROSARIO DE FREITAS	1387058606	ENF03201820071	7.5	23
CAMILA SILVA DOS SANTOS SANTOS	988470586	ENF03201816634	7.4	24
SILVANA DA CONCEIÇÃO BOA MORTE	505473216	ENF03201820179	7	25
JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	574836209	ENF03201820087	5.7	26
MILENA VAZ SAMPAIO SANTOS	984868534	ENF03201820500	5.5	27
DIANA PEREIRA FRÁGUAS	831933321	ENF03201818578	4.6	28

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	1326163868	ENF03201818704	4.5	29
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS PITA	670162515	ENF03201818492	4	30

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
VALDENICE DIAS DOS SANTOS	265333911	ENF03201816049	3.4	3
RITA DE CÁSSIA VALENTIM DE JESUS ENCARNACAO	771839243	ENF03201816419	2.6	4

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2018 - APS CAPS/ SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de Médico, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
 - Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
 - 01 Foto Recente 3x4;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
 - Declaração de Bens;
 - Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais;
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
 - Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
 - Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
 - Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
 - O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
 - Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: MÉDICO
ÁREA: GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
NATHALIE MATOS GAMA	1363254839	MGE10201824122	1	91
VANESSA LAPA MALHEIRO	824051076	MGE10201824135	1	92
DANILO VALENTE BARAÚNA	1335299831	MGE10201824212	0.972368	93
MARIANA OLIVEIRA LEITE	1313941859	MGE10201824199	0.804972	94

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES	885756835	MGE10201824331	0.8	95
GUSTAVO ARAÚJO CARDOSO	801195106	MGE10201824262	0.799496	96
ANA PAULA MACIEL PORTO MONTENEGRO	1336976306	MGE10201824189	0.733784	97
FERNANDA DOS SANTOS SILVA BARAUNA	753414848	MGE10201824254	0.7	98
CAMILA MARINHO NOVAES ESTRELA	691423512	MGE10201824156	0.7	99
CAMILA ARAÚJO SANTOS DE CARVALHO	1396982809	MGE10201824325	0.7	100
KETHERYNN CABRAL FERREIRA DE OLIVEIRA	1428750665	MGE10201824182	0.69166	101
IGOR TERRA VIEIRA	905881265	MGE10201824191	0.6845	102
FERNANDA MARTINS BARRETO	1343061202	MGE10201824245	0.65712	103
EDUARDO VINICIUS CUNHA LIMA	975641840	MGE10201824021	0.6	104
JOSE EDSON OLIVEIRA ARAUJO FILHO	1148688161	MGE10201824234	0.6	105
MARCELO SOUZA DE PAULA	185456431	MGE10201824032	0.5	106
FLAVIA BOA SORTE DE OLIVEIRA	1338693778	MGE10201824077	0.5	107
ACÁCIA OLIVEIRA AMORIM	972740708	MGE10201824330	0.443808	108
LIZ DE OLIVEIRA BRITO	1197273662	MGE10201824073	0.429992	109
MAÍRA MANSUR CORNELIO DE FREITAS PEIXOTO	1357579403	MGE10201824280	0.2738	111
CAMILA LISBOA SANTANA	964602458	MGE10201824237	0.2738	112
CATHARINA PORTUGAL CORDEIRO	1211527743	MGE10201824323	0.229992	113
MARY CRISTIANE PIRES ALMEIDA	434363740	MGE10201824178	0.2	115
LUÃ SOUZA CUNHA	1375837370	MGE10201824044	0.2	117
ANA CARLA TEIXEIRA VIANA	1254457178	MGE10201824216	0.2	118
LUCAS CORREIA BRANDÃO	1309037019	MGE10201824098	0.2	120

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 07/2018 ENGENHEIRO - SEINFRA/SUCOP

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2018, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades na função de Engenheiro Civil no âmbito da Secretaria Municipal de de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
HAROLDO SILVEIRA FERNANDES FILHO	850327008	ENGC40SSA201834543	48
NEIVA REJANE DA SILVA SIMÕES FARIAS	2257921-41	ENGC40SSA201834628	40
DORIEL ANDRADE DOS SANTOS	217582626	ENGC40SSA201834638	32
RUI BARBOSA DE SANTANA	875677762	ENGC40SSA201834374	30
RAMON JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1123532745	ENGC40SSA201834650	30
MÁRIO AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1281310980	ENGC40SSA201834501	30
LUCICLÉA MÁXIMO DE SOUZA PAIM ANUNCIÇÃO	720849527	ENGC40SSA201834517	29
LADJANE MELO BRAGA	936036	ENGC40SSA201834370	28
ALEXSANDER ARAÚJO CERQUEIRA	679667482	ENGC40SSA201834619	28
ERLON MOTA BARBOSA DIAS	770735258	ENGC40SSA201834495	26
SANDRA DE JESUS PEREIRA	350418039	ENGC40SSA201834607	24
ERICO SILVIO OLIVEIRA	859627594	ENGC40SSA201834618	24
MARTHA CLÉCIA PIMENTEL DE SANTANA	819971405	ENGC40SSA201834440	23
IGOR CORDEIRO DOS SANTOS	726003220	ENGC40SSA201834817	23
FABIANE SOUSA LUCIANO	821875922	ENGC40SSA201834673	22
RAFAEL PRATES BASTOS	574228691	ENGC40SSA201834688	22
VINICIUS MOURA REIS	680712640	ENGC40SSA201834437	21
JOHNNY DE ALMEIDA VIANA LOPES	844756768	ENGC40SSA201834482	21

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
EDSON GUIMARÃES CARVALHO FILHO	3410587-50	ENGC40SSA201834626	20
GIL PINTO DA ROCHA FILHO	707126703	ENGC40SSA201834361	20
CLEISE ROIANE DOS SANTOS ARAUJO	997579820	ENGC40SSA201834614	20
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	889981930	ENGC40SSA201834639	20
KAÍC FERNANDO FERREIRA LOPES	1331213215	ENGC40SSA201834787	20
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	438200691	ENGC40SSA201834750	19
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	216550095	ENGC40SSA201834359	19
JULIANA FERREIRA CARVALHO PORTO	768511925	ENGC40SSA201834445	19
FREDERICO GUIMARÃES VIANA	3.675.278.98	ENGC40SSA201834644	18
CLÁUDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	502581093	ENGC40SSA201834716	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	790911728	ENGC40SSA201834674	18
CASSIO MURILO DOS SANTOS RIBEIRO IMA	839075995	ENGC40SSA201834770	18
JAKSON SANTOS SILVA	1147418160	ENGC40SSA201834755	18
DIEGO AUGUSTO DE LIMA SOUZA	1138832340	ENGC40SSA201834773	18
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DANTAS	2.702.581	ENGC40SSA201834596	17
MARCELO ROBERTO SOUZA LEITE	542705966	ENGC40SSA201834736	17
PAULO RODRIGO DE ASSIS OLIVEIRA	774441321	ENGC40SSA201834725	17
FLAVIA MAGALI PIMENTA DE MOURA	925234710	ENGC40SSA201834648	17
CAMILA DA SILVA CARNEIRO	1290482918	ENGC40SSA201834652	17
LUCIANO ALMEIDA AMARAL	33255	ENGC40SSA201834640	15
RICARDO COELHO MIRANDA	826538878	ENGC40SSA201834741	15
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO	836866576	ENGC40SSA201834706	15
ERICK FABRÍCIO DUCA	11201927	ENGC40SSA201834366	15
ADRIANO BRITO DOS SANTOS	1048187	ENGC40SSA201834599	14
PATRICIA ANTAS BARBOSA	4580030	ENGC40SSA201834703	13
HOMERO LEAL DE SENA	800922-84	ENGC40SSA201834781	12
PAULO CÉSAR SANTOS PORTELA	698903668	ENGC40SSA201834792	12
CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS	734445024	ENGC40SSA201834767	12
FABIANA VIDAL GOMES DOS SANTOS	935430261	ENGC40SSA201834732	12
KALELI TORRES FAISLON	992860504	ENGC40SSA201834546	12
THARCISIO PEREIRA DA SILVA	11307534	ENGC40SSA201834810	12
LARISSA ROXANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	999691732	ENGC40SSA201834699	12
ALEX MIRANDA DA CUNHA	1209464594	ENGC40SSA201834737	12
DOMINGOS QUIANTE	577891443	ENGC40SSA201834480	11
GIOVANNI OLIVEIRA PAIM ANUNCIÇÃO	648749070	ENGC40SSA201834525	11
ELTON CÉSAR BACELAR MAIA	819659584	ENGC40SSA201834715	11
TEÓFILO DE JESUS CALDAS	1147918210	ENGC40SSA201834611	11
ARLEM SOUSA MENES	1193098742	ENGC40SSA201834819	11
DIOGO COELHO COSTA BORGES	950055875	ENGC40SSA201834662	10
KATIA REGINA MARINHO AMARAL	183024753	ENGC40SSA201834378	9
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA	124960812	ENGC40SSA201834581	9
FELICIANO MUIÑOS VENTIN	253285305	ENGC40SSA201834457	9
LILIA BENEZIA SILVA FREITAS	421605618	ENGC40SSA201834598	9
ANTONIO ALEX LIMA DE JESUS	734318693	ENGC40SSA201834656	9
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	770951465	ENGC40SSA201834583	9
HENRIQUE GUENEM DA FONSECA MAGALHAES	1200693345	ENGC40SSA201834813	9
JULIANA HIPOLITO RIOS	1379441870	ENGC40SSA201834399	9
PABLO KRISTIAN TRINDADE CAMPOS	1520757476	ENGC40SSA201834665	9
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	382008308	ENGC40SSA201834573	8
DEIVISON VITAL DOS SANTOS FERREIRA	796783861	ENGC40SSA201834576	8
JOSÉ AUGUSTO COEVE FLORINO	401721735	ENGC40SSA201834377	8
RODRIGO DE BRITO SOUZA	1201120195	ENGC40SSA201834724	8
ISMÁLIA SANTOS ALVES	176394761	ENGC40SSA201834344	7
MARCELO GARCIA MATTOS DE MEDEIROS	933235143	ENGC40SSA201834406	7
LISSAC EDUARDO ALVES TACHARD	1154033376	ENGC40SSA201834562	7
CARLA SIMONE ARAUJO GOMES SARMENTO	1016246544	ENGC40SSA201834591	7
SEBASTIÃO LEÃO MASCARENHAS DE SOUZA	13284D	ENGC40SSA201834769	6
JAMES ALMEIDA LEAHY	186314361	ENGC40SSA201834643	6
SILVIO DE CERQUEIRA MAZZA	22725	ENGC40SSA201834705	6
HELEOMAR NAZARETH FIGUEIREDO SILVA FILHO	2818096	ENGC40SSA201834704	6
JORGE BARTOLOMEU SOUZA LEITE	394613945	ENGC40SSA201834604	6
ELSIMAR SOUZA SANTOS	298611104	ENGC40SSA201834369	6



NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOCELI GOMES FONSECA	983787670	ENG40SSA201834710	6
MAURICIO DOS SANTOS CARDOSO	6822682 91	ENG40SSA201834354	6
TANIA MARIA REIS BRILHANTE	16671783	ENG40SSA201834489	6
BRUNO NEVES SANTOS ANDRADE COSTA	1157023509	ENG40SSA201834765	6
MAIRA DOS ANJOS BOMFIM	1431653306	ENG40SSA201834385	6
RICARDO SOUZA MARTIN	797815783	ENG40SSA201834727	5
HUDSON SANTANA DO NASCIMENTO	6919478	ENG40SSA201834631	5
JOABE DE SOUZA SILVA	747303550	ENG40SSA201834544	5
JACQUELINE CASALI ALMEIDA	939960800	ENG40SSA201834413	5
EDUARDO OITAVEN FIGUEIREDO	930871103	ENG40SSA201834679	5
JACKSON JONNATHAN REGO DANTAS	966366298	ENG40SSA201834358	5
JANDERSON DAMASCENA DOS SANTOS ALMEIDA	1008316059	ENG40SSA201834744	5
GABRIEL CARLOS DOS REIS BATISTA FIGUEIREDO	963849999	ENG40SSA201834693	5
UILSON ROBERTO ANDRADE DA SILVA FILHO	1154044491	ENG40SSA201834468	5
ANA KATARINE PEREIRA LORIATO	16763043	ENG40SSA201834661	5
GABRIELA MATOS ARAGAO	1396953116	ENG40SSA201834404	5
ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	1324894229	ENG40SSA201834754	5
SHIRLEY SOUSA SOARES	2172130907	ENG40SSA201834667	5
DENISE MENDES BOTELHO	24564	ENG40SSA201834647	4
DENIVALDO MARTINHO DA HORA	704859254	ENG40SSA201834645	4
ANDRÉ MARQUES GUIMARÃES	781790336	ENG40SSA201834516	4
DANILO LIMA SANTOS GUERREIRO	862786657	ENG40SSA201834500	4
DANILO SEIXAS MONTEIRO	972064583	ENG40SSA201834735	4
RENAN LUIS MALTA SILVA	14682170	ENG40SSA201834627	4
MARCUS VINICIUS SILVA SANTIAGO	1285480619	ENG40SSA201834738	4
ESTEPHESON JOSÉ BARBOSA MADEIROS	2208155	ENG40SSA201834772	4
SEBASTIANA REBECA FERREIRA LIMA	2457636	ENG40SSA201834720	4
MILENA CAMANDAROBA ALVES	1415817006	ENG40SSA201834554	4
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	948310	ENG40SSA201834356	3
EDIVAL NUNES DA CONCEIÇÃO	3.411.908-6	ENG40SSA201834691	3
ANA LÍVIA DE PASSOS LIMA	813538	ENG40SSA201834530	3
JOSE AMADO DE SOUZA NETO	322609587	ENG40SSA201834714	3
PIERANGELO BUFFONE	335396348	ENG40SSA201834766	3
WALDINEI ELOY DA SILVA	4952278	ENG40SSA201834536	3
ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	343292777	ENG40SSA201834367	3
CRISTIANO JOSE MONTEIRO PINTO	367877287	ENG40SSA201834435	3
ANDERSON LARANGEIRA NASCIMENTO	438743806	ENG40SSA201834458	3
ISMAEL SODRE DA SILVA	698648021	ENG40SSA201834451	3
LITERCILIO QUEIROZ BARRETO JUNIOR	861416783	ENG40SSA201834409	3
LUCÉLIA MARIA DO SACRAMENTO CRUZ	853435529	ENG40SSA201834712	3
ROBERTO VINHATICO DE SOUZA FILHO	908867557	ENG40SSA201834590	3
VIVIANE RABELO SAMPAIO	691446563	ENG40SSA201834522	3
ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA	728384000	ENG40SSA201834357	3
GISELE PASSOS ARAUJO	2010237820	ENG40SSA201834723	3
LUIZ CLAUDIO GUSMÃO BRAZ	1114396397	ENG40SSA201834421	3
ALEXANDRE RAMON SILVA CARDOSO DE BRITO	1213841798	ENG40SSA201834388	3
BRUNO SANTOS GUEDES	12544231	ENG40SSA201834336	3
ANDRE HORA DE MOURA FONTES	1279872152	ENG40SSA201834588	3
FILIFE VILAS BOAS DOS SANTOS	1279588942	ENG40SSA201834636	3
RÔMULO SOARES PENA	1206428325	ENG40SSA201834474	3
DENIZE SILVA SANTOS MESQUITA	1205561625	ENG40SSA201834641	3
MARCOS ANTONIO VIEIRA SANTOS	31431216	ENG40SSA201834605	3
RAPHAEL FAGUNDES LOPES	1161571515	ENG40SSA201834434	3
MARLEY PAIXÃO ALVES DOS SANTOS	1197030760	ENG40SSA201834733	3
KATHARINE GOMES SANTANA	1008299103	ENG40SSA201834801	3
MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA	716161	ENG40SSA201834540	3
VITOR CASTRO DE ALMEIDA PEREIRA	1146130791	ENG40SSA201834484	3
LAÍS COSTA BRITO	1159958548	ENG40SSA201834571	3
ALFREDO LUIS CUNHA COSTA FILHO	1328210871	ENG40SSA201834518	3
FERNANDA ALEIXO LIMA	1597367818	ENG40SSA201834777	3
HIGO PISSINATI SOARES	1262324	ENG40SSA201834587	2

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	699787432	ENG40SSA201834355	2
MARA MYLLA CARVALHO CEDRAZ	964601567	ENG40SSA201834630	2
DENILTON LIMA FERREIRA	880916869	ENG40SSA201834431	2
RAFAEL SANTOS DA SILVA	849059640	ENG40SSA201834479	2
THAIANE CAROLINA ALBUQUERQUE SOUZA DO NASCIMENTO	997478713	ENG40SSA201834666	2
CARLA GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO	792739558	ENG40SSA201834400	2
PRISCILA XAVIER DE SOUZA FRANÇA	927283085	ENG40SSA201834613	2
JORGE DIEGO PAIVA DESIDERIO	952640511	ENG40SSA201834802	2
DAVIDSON ARAÚJO SANTOS	12710078	ENG40SSA201834762	2
THAIS RAMOS RIOS	1273804937	ENG40SSA201834734	2
LUIZ WAGNER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1146401817	ENG40SSA201834718	2
FLAVIA SOUSA SANTOS	968289193	ENG40SSA201834470	2
VINICIUS GALVAO CRUZ	1172174687	ENG40SSA201834659	2
TERCIO MACEDO ABREU SANTOS	993830633	ENG40SSA201834481	2
DANIELA DA SILVA SANTOS	1282636103	ENG40SSA201834805	2
KEZIA SUANE NEVES DA SILVA	1325753459	ENG40SSA201834616	2
MARCOS CARVALHAL DE CARVALHO	1121534104	ENG40SSA201834436	2
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	1142926206	ENG40SSA201834441	2
ERIKA PINHEIRO REIS COSTA	1139823302	ENG40SSA201834780	2
RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES NASCIMENTO	281099150	ENG40SSA201834798	2
KARLA MACIEL COSTA	1324015250	ENG40SSA201834672	2
RODRIGO DE JESUS SOUZA	1298922895	ENG40SSA201834670	2
RENATO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	1158156430	ENG40SSA201834415	2
FELIPE GORDILHO BRANDÃO	1340322331	ENG40SSA201834758	2
SHELLA MARIA JUNQUEIRA SILVA	1516320301	ENG40SSA201834752	2
SERGIO DONIZETE DE FREITAS JUNIOR	5793326	ENG40SSA201834348	2
JÉSSICA LUISE MOREIRA NUNES	1428282629	ENG40SSA201834419	2
CECILIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	1619133180	ENG40SSA201834695	2
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA	109122666	ENG40SSA201834515	0
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	998598	ENG40SSA201834505	0
FERNANDO BORGES DOS SANTOS	1722630	ENG40SSA201834467	0
THEOTONIO ABREU DE FREITAS FILHO	226.292	ENG40SSA201834761	0
JOSÉ PEREIRA DA SILVA CORREIA	2981-D	ENG40SSA201834601	0
GILDO MARQUES DE LUCENA	947446290	ENG40SSA201834642	0
MARCUS ALVES PIRES DOS SANTOS	15240	ENG40SSA201834362	0
EDSON ELI ALMEIDA LIMA	501147985	ENG40SSA201834660	0
ADAILTON SERVULO MOREIRA DOS SANTOS	148330347	ENG40SSA201834547	0
RICARDO JOSÉ DE FERREIRA BANDEIRA REIS CORREIA	2487285	ENG40SSA201834577	0
CÁSSIA SIQUEIRA	17.842.451-1	ENG40SSA201834690	0
ALBERTO SILVA AZEVEDO JR.	352491152	ENG40SSA201834498	0
RENILDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MEIRA	553495100	ENG40SSA201834782	0
SIDNEI CONCEIÇÃO SILA TELES	441971016	ENG40SSA201834584	0
SUILAN GOMES FERREIRA	473485427	ENG40SSA201834799	0
JAESER DE SOUZA NASCIMENTO	392164540	ENG40SSA201834747	0
AUGUSTO CEZAR REBOUÇAS PIRES	569174732	ENG40SSA201834466	0
VALERIA SILVA DE AZEVEDO	1132979	ENG40SSA201834685	0
CRISTIANO LIMA DE CARVALHO CHAVES	705876632	ENG40SSA201834542	0
VINICIUS DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	507241584	ENG40SSA201834461	0
ALEXANDRE CAETANO DIAS	27094588X	ENG40SSA201834746	0
GIVANILDO GOMES DE SANTANA	644697199	ENG40SSA201834757	0
SCHEILLA CAIRES DOS SANTOS SILVA	849533066	ENG40SSA201834477	0
MILENA CRISTINA TEIXEIRA ROSAS	662027659	ENG40SSA201834469	0
JADSON AUGUSTO FRANÇA PEREIRA DE JESUS	515181480	ENG40SSA201834784	0
NEIDSON OLIVEIRA DE SOUZA	864643020	ENG40SSA201834600	0
EULER FERREIRA EREIRA	MG11521052	ENG40SSA201834680	0
VIVIANE PAIM GOMES	700487700	ENG40SSA201834609	0
PEDRO LEONARDO DE ALMEIDA ANDRADE GURGEL	745878202	ENG40SSA201834794	0
PRISCILA OLIVEIRA ABADÉ	744367247	ENG40SSA201834337	0
FERNANDO FORTUNA GUIMARÃES NETO	940270307	ENG40SSA201834396	0

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
FELIPE VALENTE MAGALHÃES	837426898	ENG40SSA201834513	0
MARCELO OLIVEIRA SANTANA	1584643544	ENG40SSA201834433	0
JOCERLANDO CARVALHO SANTOS JUNIOR	637352882	ENG40SSA201834499	0
LARISSA MAYARA CARVALHO MIRANDA	2.296.739	ENG40SSA201834634	0
RAQUEL DO NASCIMENTO GUEDES BARRETO	843456086	ENG40SSA201834507	0
THIAGO PINHEIR RIBEIRO	1155084306	ENG40SSA201834557	0
ISRAEL DA SILVA SANTOS	899652484	ENG40SSA201834796	0
EDSON DE MENEZES DE OLIVEIRA	1201812070	ENG40SSA201834572	0
FÁBIO PRISCO DE JESUS ALBUQUERQUE	33625903-1	ENG40SSA201834582	0
INGRID NEYLANE CERQUEIRA PINHEIRO	947664289	ENG40SSA201834465	0
RODRIGO ALVES SANTOS	957500459	ENG40SSA201834338	0
WDSOON PAZ LIMA	1367554101	ENG40SSA201834668	0
LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	1113594144	ENG40SSA201834625	0
LEANDRO LEOLINO DE SOUZA SILVA	1131601270	ENG40SSA201834386	0
LORENA CARRERA MIGUEZ FONTES	1116136040	ENG40SSA201834401	0
JACIARA SANCHES BARRETO	1004819650	ENG40SSA201834594	0
ELADIO CEBREIRO MACIA FILHO	1151176877	ENG40SSA201834408	0
TAUAN CIRQUEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	981311091	ENG40SSA201834793	0
LEANDRO DE SANTANA SOUZA	1013948106	ENG40SSA201834504	0
ANDRE DO RIO MATOS	909066752	ENG40SSA201834560	0
DANILO SANTOS PAIXÃO	941135993	ENG40SSA201834740	0
MARIA DE FATIMA GAMA DA SILVA	1166090442	ENG40SSA201834496	0
RODRIGO SANTOS DA CONCEIÇÃO	09.587.815-75,	ENG40SSA201834684	0
CAIO MATHIAS PAIM	949674664	ENG40SSA201834812	0
HUGO SANTOS MARTINS	1199133485	ENG40SSA201834372	0
JOÃO PAULO DIAS BARRETO	977562379	ENG40SSA201834717	0
RENÊ DE AZEVEDO BRITO	946401900	ENG40SSA201834822	0
FRANCISCO PEREIRA CHAVES FILHO	1119185530	ENG40SSA201834389	0
RODRIGO SILVA DE CAIRES	1295435780	ENG40SSA201834579	0
KAROLINA LAGO VIANNA DAFLOM	1343597048	ENG40SSA201834669	0
ISABELLA SARKIS RIBEIRO	536832213	ENG40SSA201834709	0
GABRIELA CORREA LORDELLO	12.752.754-00	ENG40SSA201834698	0
MAX SANTOS PAULO DA SILVA	989881237	ENG40SSA201834524	0
LUCIANA GONDIM RIBEIRO DA SILVA	942668405	ENG40SSA201834352	0
BIANCA LEAL SANTIAGO ROCHA	1113594810	ENG40SSA201834391	0
THIAGO FELISBERTO GONÇALVES DA SILVA	1464336105	ENG40SSA201834363	0
FELIPE BONFIM DA CONCEIÇÃO	1147309116	ENG40SSA201834420	0
KATHUCH FREIRE DA SILVA	1131491238	ENG40SSA201834696	0
LUAN ALVES MESQUITA	1176576633	ENG40SSA201834411	0
RAFAEL COELHO DE SANTANA	1225765011	ENG40SSA201834527	0
MILLENE DA CRUZ SANTOS	1407514245	ENG40SSA201834622	0
ICARO ADORNO COSTA E COSTA	1370663501	ENG40SSA201834816	0
NATALIA ALVES DOS SANTOS	1401603297	ENG40SSA201834595	0
YURI MESSIAS MEDEIROS	1127730282	ENG40SSA201834448	0
DANIEL MENDES BARRETO	1300597224	ENG40SSA201834675	0
JAILANA MOURA DA SILVA	1536942898	ENG40SSA201834473	0
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA	544075067	ENG40SSA201834713	0
LIVIA CARAMES DUARTE	1142492702	ENG40SSA201834651	0
COSME DE MELO COSTA	1472864689	ENG40SSA201834510	0
JOSÉ GABRIEL CARICCHIO NOGUEIRA	1527907996	ENG40SSA201834416	0
VICTOR CHAVES SANTANA	1390932494	ENG40SSA201834689	0
NUNO TEIXEIRA BIZARRI	517083353	ENG40SSA201834379	0
ANDRESSA AZEVEDO DANTAS	1267683236	ENG40SSA201834432	0
PATRICIA ALMEIDA COSTA	1206784970	ENG40SSA201834694	0
JOSÉ CARLOS BARRETO FILHO	2035036941	ENG40SSA201834556	0
BÁRBARA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO	1408596083	ENG40SSA201834764	0
BRUNA LORENA ORNELLAS PINTO	1160965862	ENG40SSA201834459	0
BIANCA BRITO SILVA	1331251060	ENG40SSA201834537	0
BRUNA PEREIRA MAGALHÃES	1200043057	ENG40SSA201834460	0
LÁZARO MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	1210975106	ENG40SSA201834678	0
YAGO ABREU DURAN	1401270034	ENG40SSA201834786	0
HEITOR DE SANTANA RODRIGUES	1516895479	ENG40SSA201834664	0

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
JEZREEL DA SILVA FERREIRA	1279041072	ENG40SSA201834410	0
HERMES LUIS BARROS SANTOS	1260456072	ENG40SSA201834345	0
EDUARDO LIMA COSTA	1353280802	ENG40SSA201834405	0
GIULIA COSTA GHIRARDI	1586495674	ENG40SSA201834371	0
CLEBSON SANTOS FERREIRA	1474655084	ENG40SSA201834610	0
BRUNO VINÍCIUS SÁ SANTIAGO	1295140390	ENG40SSA201834506	0
VICTOR DIAS DE MELLO	215170887	ENG40SSA201834565	0
VENICIUS MATHEUS SILVA PORCINO	1526063867	ENG40SSA201834528	0
ALISSON DOS SANTOS MIRANDA	1393472249	ENG40SSA201834726	0
VITÓRIA VIRGINIA BARROS RODOVALHO	8469757	ENG40SSA201834559	0
INDYRA HELLEM DOS SANTOS VIANA	1628377631	ENG40SSA201834569	0
MICHELLI OLIVEIRA DAMASCENO	1474139744	ENG40SSA201834488	0
LUCAS ARAÚJO COSTA RIBEIRO	5781306	ENG40SSA201834677	0
MARIA APARECIDA SANTOS KIPPER	1398179302	ENG40SSA201834514	0
ANDRE LUIZ SOUZA ROCHA	1117094901	ENG40SSA201834531	0
LUANE SANTOS SANTANA	1259408310	ENG40SSA201834804	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
RUI BARBOSA DE SANTANA	875677762	ENG40SSA201834374	30
RAMON JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1123532745	ENG40SSA201834650	30
MÁRIO AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1281310980	ENG40SSA201834501	30
ERICO SILVIO OLIVEIRA	859627594	ENG40SSA201834618	24
MARTHA CLÉCIA PIMENTEL DE SANTANA	819971405	ENG40SSA201834440	23
JOHNNY DE ALMEIDA VIANA LOPES	844756768	ENG40SSA201834482	21
CLEISE ROIANE DOS SANTOS ARAUJO	997579820	ENG40SSA201834614	20
KAÍC FERNANDO FERREIRA LOPES	1331213215	ENG40SSA201834787	20
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	438200691	ENG40SSA201834750	19
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	790911728	ENG40SSA201834674	18
CASSIO MURILO DOS SANTOS RIBEIRO IMA	839075995	ENG40SSA201834770	18
MARCELO ROBERTO SOUZA LEITE	542705966	ENG40SSA201834736	17
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO	836866576	ENG40SSA201834706	15
HOMERO LEAL DE SENA	800922-84	ENG40SSA201834781	12
CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS	734445024	ENG40SSA201834767	12
FABIANA VIDAL GOMES DOS SANTOS	935430261	ENG40SSA201834732	12
KALELI TORRES FAISLON	992860504	ENG40SSA201834546	12
ALEX MIRANDA DA CUNHA	1209464594	ENG40SSA201834737	12
DOMINGOS QUIANTE	577891443	ENG40SSA201834480	11
ARLEM SOUSA MENES	1193098742	ENG40SSA201834819	11
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA	124960812	ENG40SSA201834581	9
LILIA BENEZIA SILVA FREITAS	421605618	ENG40SSA201834598	9
ANTONIO ALEX LIMA DE JESUS	734318693	ENG40SSA201834656	9
JULIANA HIPOLITO RIOS	1379441870	ENG40SSA201834399	9
RODRIGO DE BRITO SOUZA	1201120195	ENG40SSA201834724	8
CARLA SIMONE ARAUJO GOMES SARMENTO	1016246544	ENG40SSA201834591	7
ELSIMAR SOUZA SANTOS	298611104	ENG40SSA201834369	6
HUDSON SANTANA DO NASCIMENTO	6919478	ENG40SSA201834631	5
JOABE DE SOUZA SILVA	747303550	ENG40SSA201834544	5
JACKSON JONNATHAN REGO DANTAS	966366298	ENG40SSA201834358	5
JANDERSON DAMASCENA DOS SANTOS ALMEIDA	1008316059	ENG40SSA201834744	5
GABRIEL CARLOS DOS REIS BATISTA FIGUEIREDO	963849999	ENG40SSA201834693	5
ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	1324894229	ENG40SSA201834754	5
DENIVALDO MARTINHO DA HORA	704859254	ENG40SSA201834645	4
DANILO LIMA SANTOS GUERREIRO	862786657	ENG40SSA201834500	4
DANILO SEIXAS MONTEIRO	972064583	ENG40SSA201834735	4
MARCUS VINICIUS SILVA SANTIAGO	1285480619	ENG40SSA201834738	4

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	948310	ENGC40SSA201834356	3
LUCÉLIA MARIA DO SACRAMENTO CRUZ	853435529	ENGC40SSA201834712	3
BRUNO SANTOS GUEDES	12544231	ENGC40SSA201834336	3
MARCOS ANTONIO VIEIRA SANTOS	31431216	ENGC40SSA201834605	3
MARLEY PAIXÃO ALVES DOS SANTOS	1197030760	ENGC40SSA201834733	3
KATHARINE GOMES SANTANA	1008299103	ENGC40SSA201834801	3
HIGO PISSINATI SOARES	1262324	ENGC40SSA201834587	2
DENILTON LIMA FERREIRA	880916869	ENGC40SSA201834431	2
THAIANE CAROLINA ALBUQUERQUE SOUZA DO NASCIMENTO	997478713	ENGC40SSA201834666	2
PRISCILA XAVIER DE SOUZA FRANÇA	927283085	ENGC40SSA201834613	2
LUIZ WAGNER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1146401817	ENGC40SSA201834718	2
DANIELA DA SILVA SANTOS	1282636103	ENGC40SSA201834805	2
KEZIA SUANE NEVES DA SILVA	1325753459	ENGC40SSA201834616	2
KARLA MACIEL COSTA	1324015250	ENGC40SSA201834672	2
CECILIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	1619133180	ENGC40SSA201834695	2
JOSÉ PEREIRA DA SILVA CORREIA	2981-D	ENGC40SSA201834601	0
ADAILTON SERVULO MOREIRA DOS SANTOS	148330347	ENGC40SSA201834547	0
SIDNEI CONCEIÇÃO SILA TELES	441971016	ENGC40SSA201834584	0
AUGUSTO CEZAR REBOUÇAS PIRES	569174732	ENGC40SSA201834466	0
ALEXANDRE CAETANO DIAS	27094588X	ENGC40SSA201834746	0
JADSON AUGUSTO FRANÇA PEREIRA DE JESUS	515181480	ENGC40SSA201834784	0
NEIDSON OLIVEIRA DE SOUZA	864643020	ENGC40SSA201834600	0
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	744367247	ENGC40SSA201834337	0
EDSON DE MENEZES DE OLIVEIRA	1201812070	ENGC40SSA201834572	0
JACIARA SANCHES BARRETO	1004819650	ENGC40SSA201834594	0
DANILO SANTOS PAIXÃO	941135993	ENGC40SSA201834740	0
RODRIGO SANTOS DA CONCEIÇÃO	09.587.815-75	ENGC40SSA201834684	0
RENÊ DE AZEVEDO BRITO	946401900	ENGC40SSA201834822	0
MAX SANTOS PAULO DA SILVA	989881237	ENGC40SSA201834524	0
BIANCA LEAL SANTIAGO ROCHA	1113594810	ENGC40SSA201834391	0
KATHUCH FREIRE DA SILVA	1131491238	ENGC40SSA201834696	0
JOSÉ GABRIEL CARICCHIO NOGUEIRA	1527907996	ENGC40SSA201834416	0
VICTOR CHAVES SANTANA	1390932494	ENGC40SSA201834689	0
NUNO TEIXEIRA BIZARRI	517083353	ENGC40SSA201834379	0
LÁZARO MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	1210975106	ENGC40SSA201834678	0
HEITOR DE SANTANA RODRIGUES	1516895479	ENGC40SSA201834664	0
BRUNO VINÍCIUS SÁ SANTIAGO	1295140390	ENGC40SSA201834506	0
LUCAS ARAÚJO COSTA RIBEIRO	5781306	ENGC40SSA201834677	0
ANDRE LUIZ SOUZA ROCHA	1117094901	ENGC40SSA201834531	0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.236 de 06 de novembro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 07/2018 - SEINFRA/SUCOP.

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	18/12/2018

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	17/12/2018

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.252 de 30 de novembro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 08/2018 - SEMOP.

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	10/12/2018

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	11/12/2018

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 08/2018 REDA SEMOP - AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **INCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, no AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 08/2018, publicado no DOM n.º 7.256, de 06/12/2018, para comparecer em **11/12/2018 - HORÁRIO: De 09h às 12h e das 13:00 às 16:00**, em virtude de não ter saído na publicação supracitada e estar habilitado na 2ª etapa - Teste de Aptidão Física (TAF) do Processo Seletivo Simplificado.

INCLUIR:

FUNÇÃO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA	1497078946	ASQA40SSA201845125	0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 - EDITAL Nº 08/2017**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de , para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2018, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF,
- PIS/PASEP,
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- Título de Eleitor,
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- Comprovante de residência com CEP,
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4,
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- Declaração de Bens,
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
- Certidão Negativa de antecedentes criminais,
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
LAZARO JOSE DA CONCEICAO SODRE	810022259	0348008406	243º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017 - PMS AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 10/2018, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF,
- PIS/PASEP,
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- Título de Eleitor,
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- Comprovante de residência com CEP,
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4,
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- Declaração de Bens,
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar.
- Certidão Negativa de antecedentes criminais,
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DARLENE SANTANA DOS SANTOS	806002459	0757245021	660

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 182/2018**, contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de **implante de esfíncter uretral artificial**, para atender demanda judicial do paciente O.S.M.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 14 de dezembro de 2018 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 19629/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 183/2018**, aquisição de **Óculos com lentes corretoras monofocais**, para atender demanda judicial do paciente A.C.L. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 13 de dezembro de 2018 às 10h30min.**

O processo administrativo nº 20530/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ 11.858.570/0001-33, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de Dezembro de 2018

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSEMBLEIA GERAL

A ABASA - Associação Baiana de Salvamento Aquático CNPJ -16.302.879/0001-66, convoca todos os associados desta entidade em dias com suas contribuições, para assembleia no dia **10 de dezembro de 2018, às 9h:00, no Ed. Corsário Center, sala A3 Patamares**, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta.

1. Festa dos Salva-vidas;
2. Desligamento do Diretor Jurídico;
3. O que ocorrer.

Salvador, 05 de dezembro de 2018

GERALDO COSTA JUNIOR
Coordenador Jurídico

anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO para protocolar(em) **recurso(s) ou recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados à Dívida Ativa do Município, a fim de que se proceda a inscrição do crédito público, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
518/2015	MATHEUS RICARDO VELAME PINTO DE OLIVEIRA	STARCELL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, INFORMÁTICA E TELEFONE CELULAR LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(o) Autuada(o) no processo baixo relacionado, nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por inexistência do endereço indicado nos autos, conforme anotações feitas no aviso supra, por parte dos correios, para que no prazo de 30(dez) dias, compareça ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO e retire o DAM- Documento Arrecadação Municipal, para efetuar o pagamento do débito fiscal em qualquer agência bancária credenciada com a redução de 1/3 (um terço) do valor do valor arbitrado, de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Cientificamos-lhe que não sendo recolhido o valor da multa no prazo acima estipulado, a contar da data de publicação deste edital, o procedimento será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Município, conforme preceitua o Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
152/2012	2008	BEACH STOP- SALEX COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	PROVIMENTO EM PARTE

SALVADOR, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

MARCUS PASSOS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - SPD CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD, NO USO DOS PODERES QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELO ARTIGO 32, ALÍNEA "A" E ARTIGO 28 DO ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E SEGUINTE DO, SUPRACITADO DIPLOMA LEGAL, PARA COMPARECER A REUNIAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A FIM DE APRECIAR E DELIBERAR SOBRE "A PREVISAO ORÇAMENTÁRIA, PARA OS PRÓXIMOS 9 (NOVE) MESES"; NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27 - ALÍNEA "B" PARAGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, EM SUA SEDE SOCIAL, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO Nº 17, 1º ANDAR , CENTRO HISTORICO DE SALVADOR - BAHIA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 16:00H EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO , 16:30H, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO E ÀS 17:00H EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, QUE OBEDECERA A SEGUINTE PAUTA : A) LEITURA DO EXPEDIENTE; B) ORDEM DO DIA ; C) O QUE OCORRER , NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 25 , ALÍNEAS "A" "B" "C" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR.

SALVADOR, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

NEILTON DOS SANTOS BARRETO
Presidente da Mesa da Assembleia Geral - SPD



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.